



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0101192-06.2018.5.01.0482**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/09/2018

Valor da causa: R\$ 15.377,80

Partes:

RECLAMANTE: CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA

ADVOGADO: Aline de Oliveira Augusto

RECLAMADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: OCYAN S.A.

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE MACAE

TERCEIRO INTERESSADO: EXPRESSO MACAE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: ALOCAR TURISMO LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: 1ª VARA CÍVEL DE MACAÉ

DEPOSITÁRIO: ALCIDES DA CONCEICAO JUNIOR



AUGUSTO ADVOGADOS
CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ. RJ.

PROCESSO Nº.: 0101192-06.2016.5.01.0482

CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que move em face de ALUCAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA E OUTROS, tendo em vista a expedição de mandado de ID 78b0f0b, a fim de auxiliar o Sr. Oficial no cumprimento do referido mandado, vem requerer a juntada das plantas do imóvel em anexo. Requerendo deste modo o cumprimento do referido mandado.

Termos em que

Pede deferimento.

Rio das Ostras, 23 de fevereiro de 2021.

ALINE DE OLIVEIRA AUGUSTO

OAB/RJ 150705

Rua Teresópolis, 24, sala 103, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, RJ.CEP.: 28.896-022
Tel.: 22 2764-2222; 22 98134-6321; 22 98115-9667, 22 98134-6416, 22 98164-7628
E-mail: augustoadvogados.augusto@gmail.com



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br

3º OFÍCIO DE NOTAS • SEDE
13/35
REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcelo Herculano Pretati
Tabelião Oficial Substituto
Matr. 82.10682

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valéria de Almeida Riccio - Tabelão
RUA CONDE DE ARARUAMA, 512 - CENTRO - MACAÉ/RJ
MATR. Nº 142.050.040
TEL.: (22) 2762-9204 / 2762-2162 - E-mail: 3oficart@veloxmail.com.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome da empresa: **TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME** ✓

Forma Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA** Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro da Empresa (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data do início das atividades
332.0278915-1	88.885.751/0001-80	04/11/1992	04/11/1992

Endereço: **RUA SENHORA DA GLÓRIA, 1375, CAVALEIROS, MACAÉ, RJ, 27.520-360**

Capital Social: R\$ 200.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento: **ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)**

Data	Número	Ato/Evento	Situação
25/11/2018	00902410888	105	REGISTRO ATIVO ✓
			Status
			SEM STATUS

Objeto: **TRANSPORTES E LOCAÇÕES**

Atividades Econômicas:

- 4322-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4323-0/02 Transporte motorizado coletivo de passageiros sob regime de tratamento intermunicipal interestadual e internacional
- 7732-9/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7490-0/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Participações:

ALCIDES DA CONCEIÇÃO JUNIOR CPF: 484.795.007-00 Cargo: SOCIO	Participação no capital: Sem Alg. Termo Prazo	R\$ 570.000,00
ALCIDES DA CONCEIÇÃO JUNIOR CPF: 484.795.007-00 Cargo: ADMINISTRADOR	Participação no capital: Sem Alg. Termo Prazo	R\$ 0,00
LUCIANE SOUTO MARRAS CPF: 569.834.097-87 Cargo: SOCIO	Participação no capital: Sem Alg. Termo Prazo	R\$ 30.000,00
LUCIANE SOUTO MARRAS CPF: 569.834.097-87 Cargo: ADMINISTRADOR	Participação no capital: Sem Alg. Termo Prazo	R\$ 0,00

Filiação nesta Unidade da Federação ou fora dela:

UF: 3300000 CNPJ: 33000003 XXXXXXX

Inscrições:

Orgão - Judicial: INSC. EST. 000 Data: 30/03/2000 Part. Imp. 30-40007000000-0

Denom. Primária/Anotação Extrajudicial:

CÓPIA DO ARQUIVO
§ Único Art. 1º da LEI Nº 11.053/01

089094AA002887

AAA 016633791



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VIA DE ARARUAMA 512 - CENTRO
MACAÉ - RJ - CEP 27620-000
TEL.: (022) 2762-9204 / 2762-2162 - Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome: ALIDES C JUNIOR LOCADORA E REPRESENTACOES LTDA ME

CPF: 041128902 - 33202789181 - 102, 10/04/1965 - 00000726906 - 108, 06/04/2008 - 00001063424 - 136, 15/12/2000 - 00001123104 - 105, 13/08/2002 - 00001246906 - 105, 03/03/2004 - 00001400171 - 105, 13/11/2012 - 000024106598 - 105

Participação no capital: R\$ 0,00

Data de notificação: xx/xx/xxxx

Handwritten signature
Bernardo P. S. Servungor
SECRETARIO GERAL - SINREM

CÓPIA DO ARQUIVO
§ único Art. 424 CNCGI/RJ

089094AA002888

AAA 016633792



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21022310020399900000126541441
ID. 145910e - Pág. 2



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004763267
INICIAL
INDIVIDUAL



Marcelo Merculiano, Doutor
Tabelião Oficial Substituto
Matr. 94.119.922

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ALDAIR DA SILVA SANTIAGO
Registro Nacional: A75026-3 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Alucar
CNPJ: 68.665.751/0001-60
Contrato: 16/16 Valor Contrato/Honorária: R\$ 0,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 16/06/2016 Data de Início: 16/06/2016 Previsão de término: 10/07/2017

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 6.296, de 2 de dezembro de 2004

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA IMBURO Nº Lote 41
Complemento: Antiga Estrada Macaé Campos Bairro: PARQUE AEROPORTO
UF: RJ CEP: 27970000 Cidade: MACAÉ
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 81.738,78 Unidade: m²
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento
Quantidade: 81.738,78 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto para desmembramento

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 83,58 Pago em: 17/06/2016
Total Pago: R\$ 83,58

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MACAÉ 16 de JUNHO de 2016

Local Dia Mês Ano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alucar
CNPJ: 68.665.751/0001-60

ALDAIR DA SILVA SANTIAGO
CPF: 826.640.307-44

Autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/registro/externo?form=Servicos>, com a chave: BCyzoC Impresso em: 07/12/2018 às 13:14:54 por: ip: 179.105.58.197

www.cau.br.gov.br

Página 1/1

AAA 016633793



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482 ID. 145910e - Pág. 3
Número do documento: 21022310020399900000126541441

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marco Antonio Marciliano Potari
Número do Ofício: 3º/10882

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMOVEIS
Valeria de Almeida Rufas - Tabelão
RUACONDE DE ARARUAMA Nº 512 - CENTRO
MACAÉ - RJ - CEP 27011-000
TEL: (022) 2762 9204 / 2762-2162 - Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Página 1/1

RTX SIMPLES
0000003318

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
DO RJ
Registro de Resposabilização Técnica - ART

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Responsável Técnico: ALDAR DA SILVA SANTIAGO
SERVIÇOS
Serviço: T.T. - Tabela de Taxas
Quantidade: 01
Preço: R\$ 0,00
Serviço: T.E. - Plano de Carreiras e Cargos - Membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RJ
Quantidade: 01
Preço: R\$ 120,00
CONDIÇÃO
Contrato: Aluguel
Valor: R\$ 887.813,00
Data de início: 18/02/2015
Data de fim: 18/02/17
Objeto Institucional
Endereço:
ENDEREÇO DO CONTRATO
ESTRADA: BRUNO
Número: 125-11
Complemento: Antigo Estádio Vasco Duque
Cidade: PARQUE AEROPORTO
UF: RJ
CEP: 27870-001
Estado: MACAÉ
País: Brasil
DOCUMENTO
Número do Documento: 241462
Assinado por: ALDAR DA SILVA SANTIAGO
Assinatura: [assinatura]

CÓPIA DO ARQUIVO
§ único Art. 414 CNGI/RJ



Declaramos a autenticidade das informações relativas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.

089094AA003318

AAA 016633794



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21022310020399900000126541441
ID. 145910e - Pág. 4



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br

3º OFÍCIO DE NOTARIAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
17/35

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valéria de Almeida Nisak - Talcaña
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro,
Macaé - RJ - CEP: 2762-9204
TEL: (022) 2762-9204 / 2762-2162 - Email: 3oficart@veloxmail.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 6202671
Emitido em: 24/11/2016
Válida até: 24/12/2016

INTERESSADO: alucar transportes e locacoes ltda me ✓
CNPJ/CPF: 08.665.751/0001-60 ✓

NADA CONSTA

CÓPIA DO ARQUIVO
§ único Art. 414 CNGC/RJ

Marcelo Herculano Polari
Tribunal Notarial e Substituto
Rua: 344, Lages

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente.
2. Esta declaração é válida sem ressalvas do emitidor.
3. A presente certidão não serve de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser registrado pelo IBAMA.
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do IBAMA, no endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu: Facilidades, link: Taxas - Certidão negativa de débitos.
6. Expedida de acordo com a INTRAMA nº 19 de 07 de dezembro de 2012.

089094AA002689

AAA 016633795



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
ID. 145910e - Pág. 5
Número do documento: 21022310020399900000126541441

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marcos Henrique Polato
Tribunal Notarial Substituto
Macaé, 04/10/2021

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valério da Almeida Ricca - Tabelião
RUA CONDE DE ARARUAMA Nº 512 - CENTRO
MACAÉ - RJ - CEP 27620-000
TEL.: (022) 2762-9204 / 2762-2162 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.338.423-8

Nome do Imóvel: GLEBA MATO ESCURO LOTE 41

Município: MACAÉ

UF: RJ

Área total (em hectares): 8,1

Contribuinte: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 68.665.751/0001-60

Ficando o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer débitos do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007, emitida às 15:09:25 do dia 11/11/2016 <hora de Brasília e data>.

Valida até 10/05/2017

Código de controle da certidão: F2A1.15EE.2784.1E86

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA DO ARQUIVO
§ Único Art. 414 CNEC, RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

089094AA002891

AAA 016633796



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marcelo Herculanio Polari
Tribunado Oficial Substituto
Matr. 94.17082

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Varzea de Almeida Nival - Taboão
RUA LUIZ DE ALMEIDA NIVAL Nº 512 - CENTRO
MACAÉ - RJ - CEP: 2762-9204
TEL.: (022) 2762-9204 / 2762-2162 - Email: 3oficart@veloxmail.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMIÇÃO EXERCÍCIO 2014 / 2013 / 2012 / 2011 / 2010

BASES DO IMÓVEL RURAL		F.V.A. - PAG. 1/1	
CHAVE DO IMÓVEL RURAL 23.5032.013.609-0	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL Chave Novo Escuro	DATA DO PROCESSAMENTO DA SÍNTESE DE INSCRIÇÃO 14/11/2018	ÁREA CERTIFICADA 0,0000
CLASSIFICAÇÃO FUNDEADA 8.1738	Município	ESTADO DO IMÓVEL RURAL MACAÉ	UF RJ
INSCRIÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Estação Do Imbuzeiro Primitivo Terminal Rodoviário Aeroporto		ÁREA FISCAL (m²) 12.0000	ÁREA FISCAL (ha) 0,5812
INSCRIÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Estação Do Imbuzeiro Primitivo Terminal Rodoviário Aeroporto	ÁREA FISCAL (m²) 12.0000	ÁREA FISCAL (ha) 0,5812	ÁREA FISCAL (ha) 2,00
INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS			
MUNICÍPIO	DATA REGISTRO	VALOR DO OFÍCIO	VALORES DE SERVIÇOS
MACAÉ	21/10/2018	80054	2498
VALOR DO IMÓVEL RURAL (R\$)	VALOR DO IMÓVEL RURAL (R\$)	VALOR DO IMÓVEL RURAL (R\$)	VALOR DO IMÓVEL RURAL (R\$)
8.1738	8.1738	8.1738	8.1738
BASES DO TITULAR (DECLARANTE)			
ALICAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA		CNPJ 08.805.781/0001-50	
% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL		100,00	
TAXAS DE SERVIÇOS			
DATA DE PAGAMENTO 11/10/2018	NUMERO DO CDB 06382330160	DATA DE QUEDA DE CDB 14/11/2018	DATA DE VENCIMENTO: ***/**/****
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)			
TAXA DE ANTONIOS	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR CORRIGIDO	VALOR TOTAL
0,00	13,62	13,62	2,04
VALOR TOTAL: *** QUITADO ***			

CÓPIA DO ARQUIVO
S. JACO APT. 414 - CINCEL RJ

Numero de Autenticidade
97070.14250.03089.02088

089094AA002890

AAA 016633797



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21022310020399900000126541441
ID. 145910e - Pág. 7

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Mercado Herculano Politti
Tribunal Oficial Substituído
Matr. 94.116892

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valéria da Almeida Farias - Talena
RUA DO NOR DE ARARUAMA Nº 512 - CENTRO
MACAÉ - RJ - CEP: 2762-9204
TEL: (022) 2762-9204 / 2762-2162 - E-MAIL: 3oficart@veloxmail.com.br



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro CAR: RJ-3302403-1D87.7223.4C4C.43A7.BC8F.#E2C.3D79.781D Data de Cadastro: 18/05/2018 20:52:55

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Lote 41, Gleba Mato Escuro ✓	
Município: Macaé ✓	UF: Rio de Janeiro ✓
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	
Latitude: 22°18'51,63" S	Longitude: 41°45'21,76" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 8,1738	Módulos Fiscais: 0,8812
Código do Protocolo: RJ-3302403-0E0E.289F.C018.3C4E.D862.26AB.7903.60DB	

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.846, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
- Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CÓPIA DO ARQUIVO
Sistema de Arquivos

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3



089094AA002892

AAA 016633798



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marcelo Herculano Fogaça
Tabelião Oficial Substituto
Matr.: 94710982

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valéria de Almeida Ribeiro - Tabela
EUAACVND DE ARARUAMA Nº 115 - CENTRO
MACEÉ - RJ - CEP 27100-000
TEL.: (21) 7752-5244 / 2762-2162 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



CÓPIA DO ARQUIVO
Comprovada em 24/02/2021

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RJ-3302403-1D87.7223.4C4C.43A7.BC8F.8E2C.3D79.781D Data de Cadastro: 16/08/2016 20:52:55

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 08.865.751/0001-60 ✓ Nome: ALUCAR - Transporte e Locações LTDA. ✓

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel	Área	Imóvel	Área
Área Total do Imóvel	8,1738	Área Consolidada	0,0000
Área de Serviço Administrativo	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	8,1738	Reserva Legal	0,0000
APP / Uso Restrito	0,0000	Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3



089094AA002893

AAA 016633799



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br

3º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
22/35
Marcelo Herculano Poljan
Tabelião Oficial Substituto
Matr. 9411082

Associação dos Materias
de Registro do Estado
de Rio de Janeiro

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162 e-mail: 3oficart@veloxmail.com.br



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RJ-3302403-1D87.7223.4C4C.43A7.BC8F.8E2C.3D79.761D Data de Cadastro: 16/06/2016 20:52:55

MATRICULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
2498 ✓	21/06/1985	2N	170	Macaé/RJ ✓

CÓPIA DO ARQUIVO

RIO DE JANEIRO

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/3



089094AA002894

AAA 016633800



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Macaé, Herculano Póssio
Substituto Oficial Substituto
Matr. 94/1632

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valéria de Almeida Ribas - Tabella
RUA CONDE DE ARARUAMA Nº 512 - CENTRO
MACAÉ - RJ - CEP 2762-9204
TEL: (022) 2762-9204 / 2762-2162 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ HAVER PRENOTADO NESTA DATA O PRESENTE TÍTULO CONFORME OS DADOS ABAIXO:

N.º PROTOCOLO: 00037940 N.º RECIBO: 0020344/16.001
N.º LIVRO: PROTO.
N.º FOLHA: 34
TÍTULO APRESENTADO: REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO
APRESENTANTE: ALCIDES DA CONCEIÇÃO JUNIOR

EMOLUMENTO:	RS 19,30
PMCMV (2%):	RS 0,38
FTTJ:	RS 3,86
FUNDPERJ:	RS 0,96
FUNPERJ:	RS 0,96
FUNARPEN:	RS 0,77
VALOR DO ISS:	RS 1,02
TOTAL:	RS 27,25

MACAÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Warley de Oliveira Couto
Escritor
Matrícula 94/28135

VALERIA DE ALMEIDA RIBAS - TITULAR
GUSTAVO GRAEFF SILVA - SUBSTITUTO

OBS.: O PRAZO DE EFICÁCIA DA PRESENTE PRENOTAÇÃO É DE 30 DIAS NA FORMA DO ARTIGO 205 DA LEI 6.015/73.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBUD 04198 KKM
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www.tj.jus.org.br/repUBLICA>

CÓPIA DO ARQUIVO
§ Único Art. 414 CNCG/RJ

RIO DE JANEIRO

089094AA004057

AAA 016633801



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br

3.º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
24/35
Marcos Vinícius Polato
Tabelião Oficial Substituto
Macaé RJ 2016/08

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valéria de Almeida Ribas - Tabelão
RUA CONDE DE ARARUAMA, 512 - CENTRO
MACAÉ - RJ - CEP: 27620-000
TEL: (22) 2762-9204 / 2762-2162 - Email: 3oficart@veloxmail.com.br



ATO PRATICADO

CÓPIA DO ARQUIVO
§ Único Art. 414 CNGC/RJ

IMÓVEL: ÁREAS "A" e "B" formadas pelo desmembramento do lote 41, desmembrada de maior porção, situada na Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, 2º distrito deste município de Macaé/RJ.

TÍTULO: Documento instruído de requerimento para averbação de Desmembramento.

ESTADO VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
TITULAR, certifica que,
o(s) documento(s) acima identificado(s), prenotado(s) sob o nº 37960 em 24/11/2016 ensejou(aram), nesta data a efetivação do(s) seguinte(s) Ato(s): Av10, Av11 e Av12 da Matrícula 2498, Av1 das Matrículas nºs 22339 e 22340.

Macaé, 13 de Dezembro de 2016

Gustavo Graefi Silva
Substituto
Macaé RJ 2016/08

VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
DELEGATÁRIA
Matrícula nº 90/39
Ato Executivo nº 1886/98

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Focalização Eletrônico
EBUG 09065 UIUW, EBUG 09066 AAB,
EBUG 09067 WXY, EBUG 09068 NDO,
EBUG 09069 MMO
Consulte e valide o selo em:
<https://www3.trf1a.br/república>

Observações

A presente Certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art. 211 da Lei nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como a existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

EMOLS: R\$ 1.120,50; FETJ: R\$ 224,08; FUNDPERJ: R\$ 56,00; FUNPERJ: R\$ 56,00;
FUNARPEN: R\$ 44,78; PGMV: R\$ 21,38; MÚTUA/ACORTERJ/ISS: R\$ 126,68
TOTAL GERAL: R\$ 1.649,42

089094AA014489

AAA 016633802





3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marcelo Herculano Polati
Tabelião/Oficial Substituto
Matr.: 94110982

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro



Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

<https://www.indisponibilidade.org.br>

Data e hora da pesquisa: 13/12/2016 às 10:28:20

Número do CNPJ pesquisado: 68.665.751/0001-60

Nome: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTB - EPP
(TRANSLOCAR)

Resultado: NEGATIVO.

Código HASH: cce7.8755.fcea.b8a0.4544.6dd5.1426.ecd3.0fe3.efaa

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: MARCELO HERCULANO POLATI - CPF: 119.228.217-56

As informações acima são de uso exclusivo do consulente e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consulente e caracteriza ato ilícito.

<https://www.indisponibilidade.org.br>

Código hash: cce7.8755.fcea.b8a0.4544.6dd5.1426.ecd3.0fe3.efaa
pesquisado por: 119.228.217-56

Página 1 de 1 em 13/12/2016
10:28:57



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21022310020399900000126541441

ID. 145910e - Pág. 13

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marco Antonio Hiraculano Poliani
Tribunal de Colômbia Substituído
Matr. 94110002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 6202871
Emitido em: 24/11/2016
Válida até: 24/12/2016

INTERESSADO: alucar transportes e locacoes Ltda me
CNPJ/CPF: 66.665.751/0001-60

NADA CONSTA

ESTADO
CÓPIA DO ARQUIVO
§ único Art. 414 CNGG/RJ

RIO DE JANEIRO

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida em relação às emendas;
3. A presente certidão não serve de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço: <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades; link Taxas=>Certidão negativa de;
6. Expedida de acordo com o INIBAMA nº 18 de 07 de dezembro de 2012.



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21022310020399900000126541441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 016633806





3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



11/11/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.338.423-6

Nome do Imóvel: GLEBA MATO ESCURO LOTE 41

Município: MACAÉ

Área total (em hectares): 8,1

Contribuinte: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP
CNPJ: 68.665.751/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas do imóvel rural acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel rural perante a RFB, não abrangendo débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007.

Emitida às 15:09:25 do dia 11/11/2016 <hora de Brasília e data>.

Válida até 10/05/2017.

Código de controle da certidão: F2A1.16EE.2784.1E88

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓPIA DO ARQUIVO
§ único Art. 414 CNGC/17

UF: RJ

RIO DE JANEIRO

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/Certinter/ResultadoITR.asp?app=Certinter>




Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21022310020399900000126541441

ID. 145910e - Pág. 18

AAA 016633808





3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marcelo Horcubano P. de Azevedo
Tabelião/Oficial Superior
Macaé - RJ

CÓPIA DO ARQUIVO
FUNDO ATE ÀS 14:00H

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RJ-3302403-1D87.7223.4C4C.43A7.BC8F.8E2C.3D79.761D Data de Cadastro: 18/06/2016 20:52:55

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Lote 41, Gleba Mato Escuro		
Município: Macaé	UF: Rio de Janeiro	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 22°19'51,63" S	Longitude: 41°45'21,76" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 8,1738	Módulos Fiscais: 0,6812	
Código do Protocolo: RJ-3302403-0E0E.289F.C018.3C4E.D662.26AB.7903.6DDB		

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
- Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

RIO DE JANEIRO

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
 Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482 ID. 145910e - Pág. 19
 Número do documento: 21022310020399900000126541441

AAA 016633809



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
 Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



3º OFÍCIO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 32/35
 Marcelo Herculano Pedani
 Tabelião Oficial Substituto
 Matr. 94110682

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RJ-3302403-1D87.7223.4C4C.43A7 BC8F.8E2C.3D79.761D Data de Cadastro: 16/06/2016 20:52:55

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



CÓPIA DO ARQUIVO
 Público - Art. 414 CNGC/RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 68.665.751/0001-80 Nome: ALUCAR - Transporte e Locações LTDA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel	Imóvel	Imóvel	Imóvel
Área Total do Imóvel	8,1738	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	8,1738	Reserva Legal	
APP/ Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3



AAA 016633810



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
 Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482 ID. 145910e - Pág. 20
 Número do documento: 21022310020399900000126541441



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
 Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RJ-3302403-1D87.7223.4C4C.43A7.BC8F.8E2C.3D79.761D Data de Cadastro: 16/06/2016 20:52:55

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
2495	21/06/1985	2N	170	Macaé/RJ

CÓPIA DO ARQUIVO
 § único Art. 414 CNCGI/RJ

ESTADO

RIO DE JANEIRO

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/3



AAA 016633811



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
 Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marcelo Marciliano Polatti
 Tabelião Público Substituto
 Matr. 64119592

Página 1/1

RRT SIMPLES
 0000004763267



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
 Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
 AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

Responsável Técnico: ALDAIR DA SILVA SANTIAGO

COPIA SIMPLES

ATIVIDADES

Atividade: 1.2.1 - Memorial descritivo
 Quantidade: 81.738,79
 Unidade: m²

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou loteamento
 Quantidade: 81.738,79
 Unidade: m²

CÓPIA DO ARQUIVO
 Único Art. 414 C/CCG/RJ

CONTRATO

Contratante: Aluzar
 CNPJ: 666.657.510-00
 Valor: R\$ 0,00
 Data de início: 18/08/2018
 Data de fim: 10/07/2017
 Ação Institucional:
 Observação:

ENDEREÇO DO CONTRATO

ESTRADA: IMBURO
 Nº: Lote A1
 Complemento: Antiga Estrada Mareá Campos
 Bairro: PARQUE AEROPORTO
 UF: RJ
 CEP: 27970000
 Cidade: MACAÉ
 Latitude: 0
 Longitude: 0

PAGAMENTO

Número do boleto: 5914552
 Emitido: ALDAIR DA SILVA SANTIAGO
 Situação: Pago

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
 BCS - Quadra 02, Ed. Serra Dourada, 4º andar - CEP: 70.317-600 - Brasília - DF - CEP:
 Tel: + 55 61 6009-0000 Fax: E-mail: cau@cau.org.br

Inscricao em: 06/12/2016 In: 124576 por: 178.105.54.44



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
 Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482 ID. 145910e - Pág. 22
 Número do documento: 21022310020399900000126541441



AAA 016633812

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
 Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
 Email: 3oficart@vclloxmail.com.br

3º OFÍCIO DE NOTARIAS
 04/35
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Marcelo Herculano Potari
 Tabelião/Clicar Substituto
 Matr. 94.10582

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, para os fins disposto no Art. 212, II do Código Civil Brasileiro, que revendo em meu poder e cartório, os documentos apresentados, junto ao dossiê referente a prenotação nº **37960 de 24/11/2016**, cujas cópias vão por mim conferidas e numeradas em seu inteiro teor, e com suas folhas devidamente rubricadas com o sinal público (_____) que faço uso, e que representa o desejado em todo o seu conteúdo, que é feito a pedido verbal por pessoa interessada, e que no final leva o de encerramento.

VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
 DELEGATÁRIA;
 Matrícula nº. 90/39;
 Ato Executivo nº. 1886/98.

Marcelo Herculano Potari
 Tabelião/Clicar Substituto
 Matr. 94.10582



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marcelo Herculano Pinheiro
Tabelião Oficial Substituto
Matr.: 94112082

Requerimento

Ilmo (a) Oficial de Registro de Imóveis do Cartório do 3º Ofício de Macaé-RJ.

Alucar - Transportes e Locação Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.665.751/0001-60, com sede no endereço Avenida Nossa Senhora da Glória nº 1375, Cavaleiros, na cidade de Macaé-RJ, vem requerer junto a matricula 2498, no livro 2-N, fls. 170:

- 1) Averbar o CCIR conforme cópia em anexo
- 2) Averbar o Nirf o conforme cópia em anexo
- 3) Averbar o Desmembramento em duas áreas denominadas área A e área B, conforme Planta, Memorial Descritivo em anexo.
- 4) Averbar a área remanescente do imóvel conforme Planta, Memorial Descritivo em anexo

CÓPIA DO ARQUIVO
§ único Art. 414 CNGC/RJ

Termos em que,
P. Deferimento

Macaé/RJ, 21 de Novembro de 2016

Alucar - Transportes e Locação Ltda-ME

RCRN e Notas do 2º Distrito de Macaé/RJ
At. Sáb. Lúcia, 342 - Macaé - RJ - Cep: 27.313-000
092519
44232828

CARTÓRIO SARRA DE MACAÉ
Secretaria: DOR SERRA LÚCIA (15) 2104-1111
Rua Manoel de Albuquerque, 100 - Macaé - RJ - Cep: 27.313-000
e Rua 15, Macaé - RJ, 22 de novembro de 2016. Loc.: 0012432-03
Rót 1 - F117 R\$: 0,98 - F117PERI R\$: 0,24 - F117PERI R\$: 0,24 - Total R\$: 1,46

Consulte em <https://www2.ufjf.br/sisemilico>



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
 Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO REFERENTE A 6ª
 (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "ALUCAR -
 TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME".
 CNPJ - 68.665.751/0001-60**

CÓPIA DO ARQUIVO
 § Único Art. 414 C/NCG/RJ

ALCIDES DA CONCEIÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Macaé/RJ no dia 11/04/1960, comerciante, portador da cédula de identidade de n.º 04754724-5 emitida pelo IFRJ em 27/07/2000, inscrito no CPF/MF sob o n.º 484.795.007-00, residente e domiciliado à Rua Rio das Ostras n.º 243 - Vivenda da Lagoa - Macaé/RJ, CEP: 27920-100, conforme Lei 10.406 de 10/01/2002 do novo Código Civil.

LUCIANE SOUTO MANHÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em Campos dos Goytacazes/RJ no dia 30/03/1961, comerciante, portadora da cédula de identidade de n.º 04790274-7 emitida pelo IFRJ em 25/07/1978, inscrita no CPF/MF sob o n.º 569.834.087-87 residente e domiciliada Rua Rio das Ostras n.º 243 - Vivenda da Lagoa - Macaé/RJ, CEP: 27920-100, conforme Lei 10.406 de 10/01/2002 do novo Código Civil

Únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira nesta época sob a denominação social de "ALUCAR - TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o n.º 68.665.751/0001-60, Inscrição Estadual nº 79.722.460, com sede e foro na Av. Nossa Senhora da Glória n.º 1.375, CEP 27920-360 - Cavaleiros - Macaé/RJ, firma organizada nos termos do Contrato Social registrado na JUCERJA sob o n.º 33.2.02759161 em 04/11/1992;

- 1ª (Primeira) alteração sob o n.º 726906 de 10/04/1995;
- 2ª (Segunda) alteração sob o n.º 1063424 de 06/04/2000;
- 3ª (Terceira) alteração sob o n.º 1123104 de 14/12/2000;
- 4ª (Quarta) alteração sob o n.º 1246906 de 18/06/2002;
- 5ª (quinta) alteração sob o n.º 00001400171 de 03/03/2004

RESOLVEM - em comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social o que é efetivado neste ato de conformidade com as seguintes cláusulas e condições abaixo consolidadas e ratificadas, na forma da Lei nº 10.406 de 10/01/2002:



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
 Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



4
 Marcelo Herculano Polato
 Tabelião Oficial de Registro
 Matr.: 947082

I - Neste ato inclusão de outras atividades, tais como:

- CÓPIA DO ARQUIVO**
 JUNCO AT: 15/03/21
- Prestação de serviços de Transportes Rodoviário e Coletivo de Passageiros sob regime de fretamento, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional - CNAE 4929-9/02;
 - Prestação de serviços de Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 6025-09/03;
 - Prestação de serviços de Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, Municipal - CNAE 6025-09/02;
 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - CNAE 4399-1/04;
 - Prestação de serviços de outros Transportes Rodoviários não especificados anteriormente - CNAE 4929-9/99;
 - Prestação de Serviços de Transportes de Passageiros - locação de automóveis com Motoristas - CNAE 4923-0/02;
 - Prestação de serviços de Locação de Automóveis sem Motoristas - CNAE 7711-0/00;
 - Prestação de serviços de Terceirização de mão-de-obra - Motorista - CNAE 7820-5/00;
 - Prestação de serviços de Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços a negócios em geral - CNAE 7810-8/00;
 - Comércio de compra e venda de veículos em geral - CNAE 4511-1/03;

Tendo em vista o disposto no artigo 2.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil Brasileiro), por esta e melhor forma de direito, decidem os sócios promoverem a presente Consolidação Social, passando a sociedade, as relações entre os sócios e com terceiros, a se regerem pelo seguinte:



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
 Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



61
 Marcelo Heróclano Polari
 Tabelião Oficial Substituído
 Matr. 341.170882

- ✓ Prestação de serviços de Locação de Automóveis sem Motoristas - CNAE 7711-0/00;
- ✓ Prestação de serviços de Terceirização de mão-de-obra - Motorista - CNAE 7820-5/00;
- ✓ Prestação de serviços de Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral - CNAE 7810-8/00;
- ✓ Comércio de compra e venda de veículos em geral - CNAE 4511-1/03;

TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) distribuídos em 600 (seiscentas) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizado em dinheiro, moeda corrente do país, distribuído pelos sócios da seguinte forma:

ALCIDES DA CONCEIÇÃO JUNIOR	95%	R\$ 570.000,00
LUCIANE SOUTO MANHÃES	5%	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	R\$ 600.000,00

QUARTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

QUINTA - PRAZO

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado.

SEXTA - INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade continuam sendo indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CÓPIA DO ARQUIVO
 § único Art. 414 CNGC/RJ

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 0
 *
 #



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



7
Marcelo Herculano Polari
Tabelião/Chefe de Substituto
Matr. 041/10692

SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A Administração e Gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, individualmente ou conjuntamente para todos os seus fins. Os sócios ficarão isentos de caução, sendo vedado o uso da firma em avais, endossos, fianças ou qualquer outro objeto de favor que seja de restrito interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio-gerente receberá a título de Pró-Labore importância combinada. Em caso de divergência será tomado como base o limite de isenção previsto na tabela do Imposto de Rendas.

OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujos resultados serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de suas quotas de capital, podendo, a critério dos mesmos, serem transferidos para conta de reservas ou prejuízos conforme o caso.

COPIA DO ARQUIVO
único Art. 414 CNECJ/RJ

NONA - RETIRADA DE SÓCIO

No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 10ª deste instrumento. Caso haja interesse de admissão de novos sócios, os mesmos só serão ratificados com autorização da sócia remanescente.

DÉCIMA - FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pre-morto será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais. Então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais, sucessivas e reajustáveis, vencendo-se após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA PRIMEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas sempre em conjunto pelos sócios.





3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marcelo Herculano Potati
Tabelião Oficial Substituto
Matr. 94/10682

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DO LOTE 41

PROPRIETÁRIA: ALUCAR - Transportes e Locações LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 68.665.751/0001-60 com sede na Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1375, Cavaleiros, Macaé-RJ, vem perante ao registro de imóveis apresentar projeto e o memorial de retificação de área por mero cálculo matemático na forma do Art. 213, I, "e)" da Lei nº 6.015/73, devidamente assinado pelo profissional habilitado do seguinte bem imóvel:

DO IMÓVEL: Uma área de terras, denominada lote nº 41 (quarenta e um) desmembrada de maior porção, situada na Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, 2º distrito deste Município, não foreira e fora do perímetro urbano, devidamente descrita na matrícula nº 2498

DO DESMEMBRAMENTO

CÓPIA DO ARQUIVO

Art. 414 CNCG/RJ

SITUAÇÃO ATUAL

A **PLANTA DE SITUAÇÃO** anexa ao presente Memorial Descritivo se refere ao lote do terreno designado **LOTE 41**, na Gleba Mato Escuro, no Município e Comarca de Macaé (RJ) com 81.738,78 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e oito e setenta e oito metros quadrados), ou seja, 290,00m ao norte, onde se confronta com a estrada de Ferro Leopoldina; 252,74m ao sul, onde faz testada para a estrada Macaé-Campos; 307,25m do lado Oeste, onde se confronta com o lote nº 39; 335,00m do lado Leste, onde se confronta com o lote nº 41-A.

MEDIDAS LINEARES E CONFRONTANTES ATUAIS DO LOTE

De conformidade com a **PLANTA DE SITUAÇÃO** anexa, após as providências de praxe para levantamento das medidas lineares e atuais confrontantes da área objeto desta Memorial Descritivo, cheguei à conclusão de que, atualmente, possui ela as seguintes medidas e confrontações:

- × Frente (ao sul) com 252,74m, confrontando com a faixa de domínio da Estrada Macaé-Campos, partindo do vértice P01 (coordenadas 68°16'50") até o vértice P04 (coordenadas 81°22'29");
- × Lado direito (a Oeste) com a medida de 307,25m, confrontando com o lote 39, partindo do vértice P01 (coordenadas 68°16'50"), até o vértice P02 (coordenadas 97°37'58");
- × Lado esquerdo (a Leste) com a medida de 335,00m, confrontando com o lote 41-A, partindo do vértice P04 (coordenadas 81°22'29"), até o vértice P03 (coordenadas 75°35'47");

10





3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
 Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



Marcelo Herculano Polati
 Tabelião/Oficial Substituto
 Matr.: 94/10682

↳ Fundos (ao Norte) com a medida de 290m, confrontando com Estrada de ferro Leopoldina, partindo do vértice P02 (coordenadas 97°37'58"), até o vértice P03 (coordenadas 75°35'47").

SITUAÇÃO PROPOSTA

Desmembramento em 3 (três) novas áreas, a saber:

CÓPIA DO ARQUIVO
 § único Art. 414 CNGCJ/RJ

- a) **ÁREA REMANESCENTE** - De conformidade com a **PLANTA DE SITUAÇÃO** anexa, após as providências de praxe para levantamento das medidas lineares e atuais confrontantes da área objeto deste Memorial Descritivo, cheguei à conclusão de que, atualmente, possui ela as seguintes medidas e confrontações:
- a.1) Frente com 137,01m em curva para com a Estrada Campos – Macaé, partindo do vértice P01 (coordenadas 68°16'50") até o vértice P06;
 - a.2) De fundos medindo 146,70m com Estrada de Ferro Leopoldina, partindo do vértice P02 (coordenadas 97°37'58") até o vértice P07;
 - a.3) Lado do lado esquerdo medindo 299,61m com a ÁREA "A", partindo do vértice P07 até o vértice P06;
 - a.4) Lado direito com a medida de 307,25m, confrontado com o lote 39, partindo do vértice P01 (coordenadas 68°16'50") ao vértice P02 (coordenadas 97°37'58");
 - a.5) Perfazendo assim 41.613,62 m²
- b) **ÁREA "A"** - De conformidade com a **PLANTA DE SITUAÇÃO** anexa, após as providências de praxe para levantamento das medidas lineares e atuais confrontantes da área objeto deste Memorial Descritivo, cheguei à conclusão de que, atualmente, possui ela as seguintes medidas e confrontações:
- b.1) Frente com 60,30m em curva para com a Estrada Campos – Macaé, partindo do vértice P06 até o vértice P05;
 - b.2) De fundos medindo 72,70m com Estrada de Ferro Leopoldina, partindo do vértice P07 até o vértice P08;
 - b.3) Lado do lado esquerdo medindo 312,98m com a ÁREA "B", partindo do vértice P08 até o vértice P05;
 - b.4) Lado direito com a medida de 299,61m, confrontado com o a ÁREA REMANESCENTE, partindo do vértice P06 ao vértice P07;
 - b.5) Perfazendo assim 20.113,43 m².
- c) **ÁREA "B"** - De conformidade com a **PLANTA DE SITUAÇÃO** anexa, após as providências de praxe para levantamento das medidas lineares e atuais confrontantes da área objeto deste Memorial Descritivo, cheguei à conclusão de que, atualmente, possui ela as seguintes medidas e confrontações:

FIRO

de



3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br

3º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
11/35
Marcelo Henriques Pires
Tribunal Civil de Macaé
Macaé RJ
09/11/2021

- c.1) Frente com 57,74m em curva para com a Estrada Campos - Macaé, partindo do vértice P05 até o vértice P04 (coordenadas 81°22'29");
- c.2) De fundos medindo 70,60m com Estrada de Ferro Leopoldina, partindo do vértice P08 até o vértice P03 (coordenadas 75°35'47");
- c.3) Lado do lado esquerdo medindo 335,00m com o Lote 41-A, partindo do vértice P03 (coordenadas 75°35'47") até o vértice P04 (coordenadas 81°22'29");
- c.4) Lado direito com a medida de 312,98m, confrontado com o ÁREA "A", partindo do vértice P05 ao vértice P08;
- c.5) Perfazendo assim 20.011,73 m2

CÓPIA DO ARQUIVO
§ único Art. 414 CNGC/RJ

ENCERRAMENTO DO MEMORIAL DESCRITIVO

Assim sendo, nada mais havendo a descrever com relação as medidas e confrontantes atuais do lote de terreno acima reportado, encerro o presente **MEMORIAL DESCRITIVO**, e afirmando que não houve alteração de qualquer perimetral (Lei nº 6.015/1973, art. 167, II, 4, 5, art. 176, arts. 222 a 225, art. 246, caput e §1º; Lei nº 7.433/1985, Art. 2º, Decreto nº 93.240/1986, art. 3º; Consolidação Normativa da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, art. 408, X).

Macaé, 16 de novembro de 2016

Aldair da Silva Santiago - Arquiteto
CAU nº A75026-3

RCPN e Notas do 3º Distrito de Macaé/RJ
Anexo 1965, 1965 - Macaé - RJ - Cap. 27.327.002
Assinado eletronicamente por: Aldair da Silva Santiago, 16/11/2016 10:03:09
CARTÓRIO PARA DE MACAÉ
Cadastrado no 1º Ofício de Notas de Macaé - RJ
Reletrônico ERE11251-RC
e des. 75 - Macaé - RJ - 22 de novembro de 2015. Cod. 00124536-07
Vota 1 - FETJ 691 0,96 - FUMPERJ 691 0,24 - Total R\$ 5,20

Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/estapublico>



03



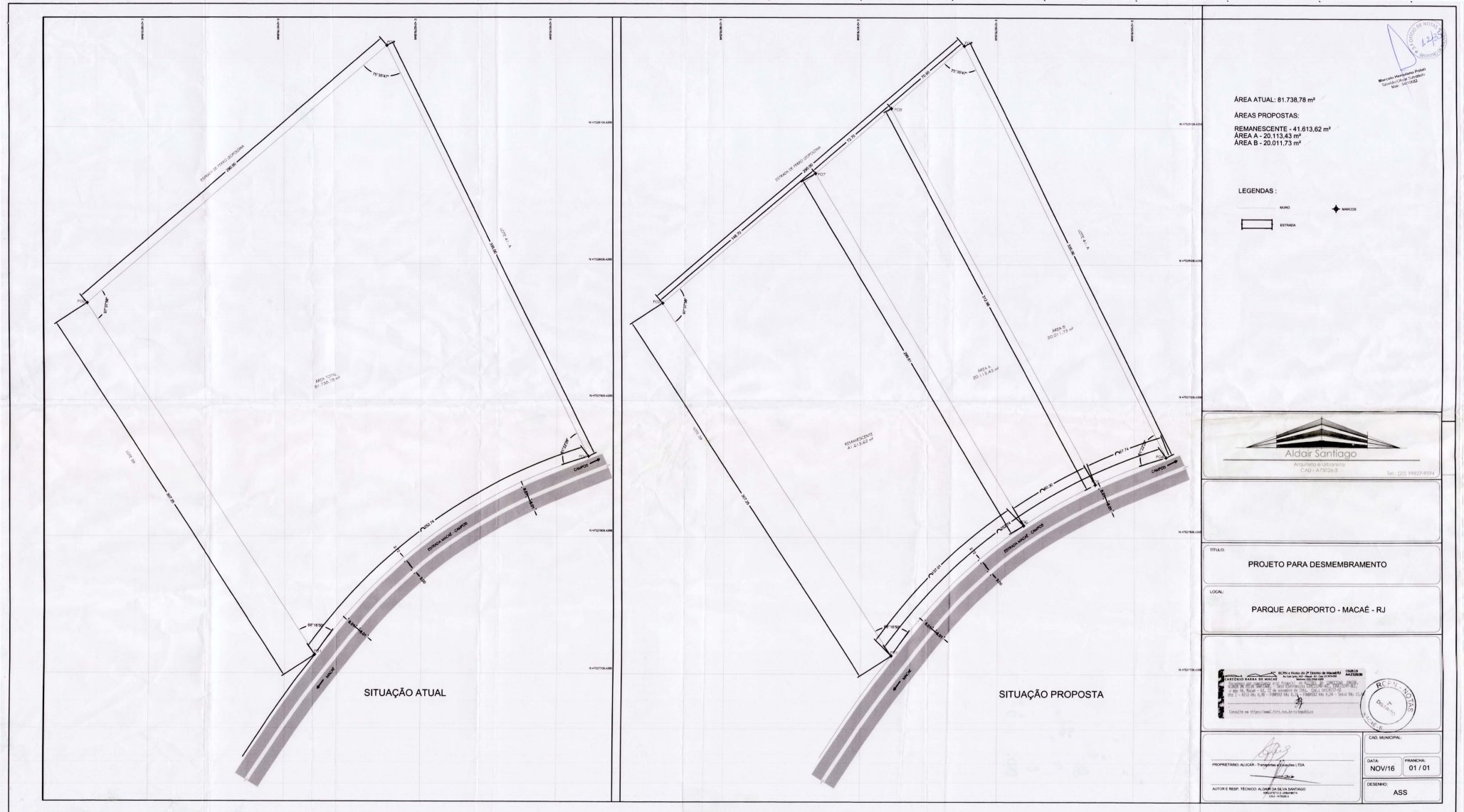
Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 23/02/2021 10:03:09 - 145910e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022310020399900000126541441>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21022310020399900000126541441

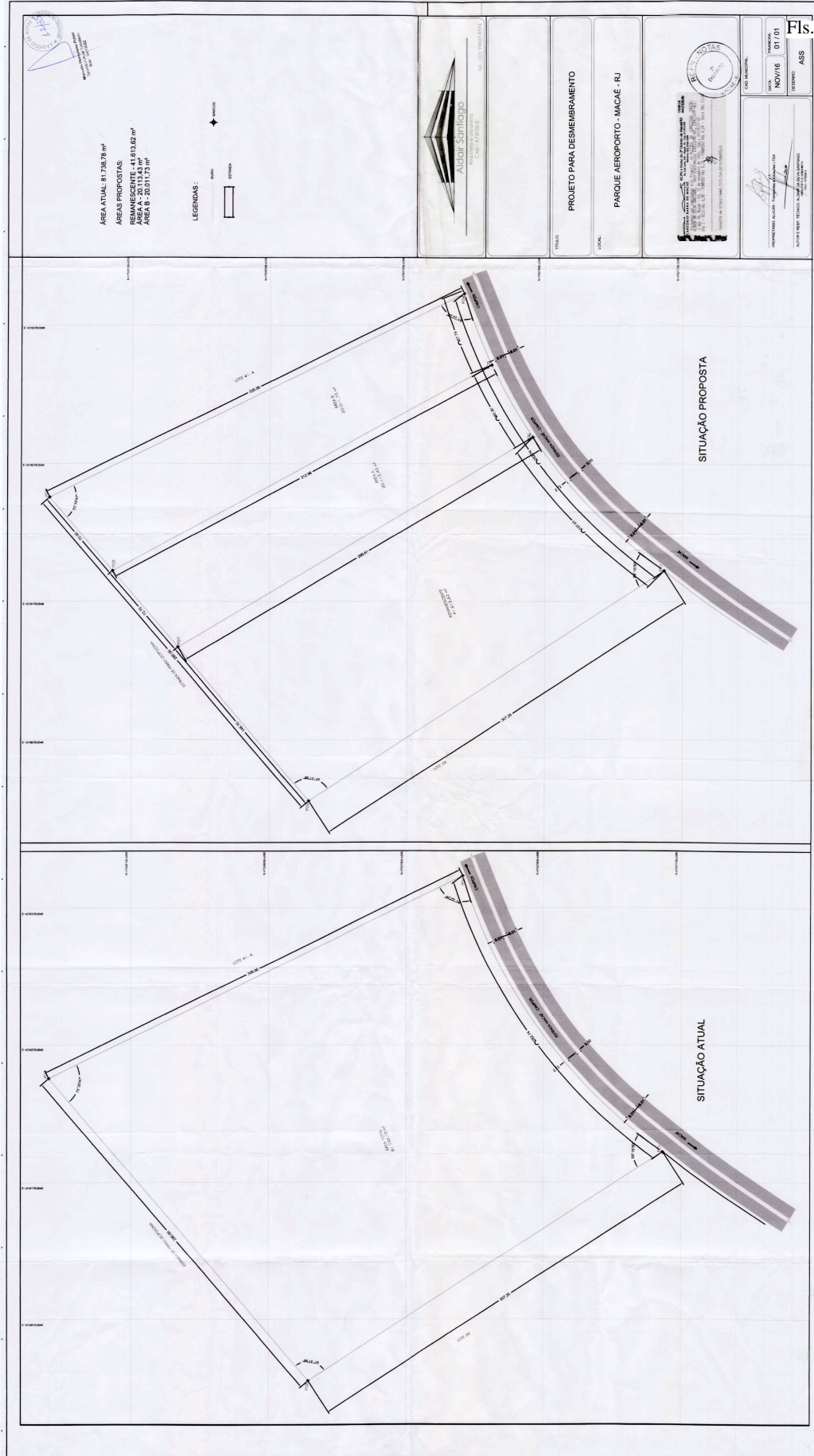


AAA 016633790

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro





Aclair Santiago
 Arquiteto de Registro nº 100.000.000/000000000

PROJETO PARA DESMEMBRAMENTO
 LOCAL: PARQUE AEROPORTO - MACAÉ - RJ

PROFESSOR DE ARQUITETURA
 INSCRIÇÃO Nº 100.000.000/000000000

DATA: NOV/16
 CATEGORIA: 01/01
 CARGO: ASS





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ
ATOrd 0101192-06.2018.5.01.0482
 RECLAMANTE: CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA
 RECLAMADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

AREA RURAL , LOTE 41, GLEBA MATO ESCURO, AREA RURAL DE MACAE, MACAE /RJ - CEP: 27979-899

POR DETERMINAÇÃO DO MMº JUIZ, FICA AUTORIZADO O CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDADO A CONTAR DA REGULARIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES PRESENCIAIS.

O/A MM. Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 22340 do(s) executado(s) **ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 11.803,88

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

MACAE/RJ, 31 de maio de 2021.

VITOR ISAAC BIRER
Assessor



Assinado eletronicamente por: VITOR ISAAC BIRER - Juntado em: 31/05/2021 18:08:13 - 8fbc3ae
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21053118073862400000132590646?instancia=1>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21053118073862400000132590646



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0101192-06.2018.5.01.0482

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/09/2018

Valor da causa: R\$ 15.377,80

Partes:

RECLAMANTE: CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA

ADVOGADO: Aline de Oliveira Augusto

RECLAMADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: OCYAN S.A.

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE MACAE

TERCEIRO INTERESSADO: EXPRESSO MACAE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: ALOCAR TURISMO LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: 1ª VARA CÍVEL DE MACAÉ



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0101192-06.2018.5.01.0482

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/09/2018

Valor da causa: \$15,377.80

Partes:

RECLAMANTE: CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA

ADVOGADO: Aline de Oliveira Augusto

RECLAMADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: OCYAN S.A.

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE MACAE

TERCEIRO INTERESSADO: EXPRESSO MACAE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: ALOCAR TURISMO LTDA - EPP

TERCEIRO INTERESSADO: 1ª VARA CÍVEL DE MACAÉ



AUGUSTO ADVOGADOS
CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ.RJ.

PROCESSO Nº. 0101192-06.2018.5.01.0482

CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA, nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** que move em face de **ALUCAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, atendendo ao r. despacho de ID 7e4f707, vem dizer a este Juízo que o processo cível nº. 0010790-95.2016.8.19.0028, onde foi realizada a penhora na folha de rosto, ainda se encontra na fase recursal, conforme comprova o documento em anexo.

O reclamante obteve a informação que a empresa possui um imóvel em seu nome, localizado na Estrada Macaé Campos, lote 41, Gleba Mato Escuro, Macaé, RJ, cujo RGI segue em anexo, deste modo, requer a penhora deste, dando assim, prosseguimento ao feito.

Termos em que
Pede deferimento.

Rio das Ostras, 05 de junho de 2020.

ALINE DE OLIVEIRA AUGUSTO.

OAB/RJ 150705

Rua Teresópolis, 24, sala 103, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, RJ;
CEP. 28.896.022; Tels.: 22 2764.2222, 22 8134-6416; 22 8134-6321;
e-mail: augustoadvogados.augusto@gmail.com



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 05/06/2020 09:12:12 - cdc9710
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060509101057200000113023070>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 20060509101057200000113023070



PJe Assinado eletronicamente por: RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/06/2020 11:13:21 - c9d823a

PJe Assinado eletronicamente por: VITOR ISAAC BIRER - Juntado em: 31/05/2021 18:08:14 - 63ba050

PJe Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0102748-74.2017.5.01.0483 em 16/01/2020 13:15:17 - 2920346 e assinado eletronicamente por:

- ERIKA MARQUET



Consulte este documento em:
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?documento=2001161315160480000106661063>



Documento assinado pelo Shodo



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 05/06/2020 09:12:12 - 19b29e0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060509114674300000113023129>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 20060509114674300000113023129

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/06/2020 11:13:21 - c9d823a

PJe Assinado eletronicamente por: VITOR ISAAC BIRER - Juntado em: 31/05/2021 18:08:14 - 63ba050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920205232753

Nome original: DOC_2020_01_15_07_43_04_163.pdf

Data: 15/01/2020 08:39:31

Remetente:

Valeria de Almeida Ribas

MACAE 03 OF DE JUSTICA

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ofício PJe-JT, processo nº 0102748-74.2017.5.01.0483.



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 05/06/2020 09:12:12 - 19b29e0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060509114674300000113023129>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 20060509114674300000113023129

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/06/2020 11:13:21 - c9d823a

PJe Assinado eletronicamente por: VITOR ISAAC BIRER - Juntado em: 31/05/2021 18:08:14 - 63ba050



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
 Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
 Email: 3oficart@veloxmail.com.br

Ofício nº: 010/2020;
 Resposta ao Ofício: PJe-JT
 Processo N° 0102748-74.2017.5.01.0483;

Macaé/RJ, 14 de Janeiro de 2020.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAÉ, DR. RAFAEL PAZOS DIAS.

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe em **14/01/2020**, e que segue em anexo a certidão solicitada.

Aproveitando a oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


 Jackeline Keiko Yao Souto
 Substituta / Oficial Substituta
 Matr. 94/21430
VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
 TITULAR
 Matrícula nº.90/39
 Ato Executivo n.º 1886/98

3ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ
 AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 1181, 7º E 8º ANDARES
 PRAIA CAMPISTA – MACAÉ-RJ
 CEP.: 27923-215



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 05/06/2020 09:12:12 - 19b29e0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060509114674300000113023129>
 Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
 Número do documento: 20060509114674300000113023129

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/06/2020 11:13:21 - c9d823a

PJe Assinado eletronicamente por: VITOR ISAAC BIRER - Juntado em: 31/05/2021 18:08:14 - 63ba050

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
Email: 3oficart@veloxmail.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

OFÍCIO DE NOTAS
Yao Souto
substituto
Jackeline Raíko
Tabelião / Oficial
Matr. 94/2016

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

MATRÍCULA: 22339 (vinte e dois mil trezentos e trinta e nove).
DATA: 13/12/2016.

IMÓVEL: ÁREA "A", formada pelo desmembramento do lote 41, desmembrada de maior porção, situada na Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, 2º distrito deste município de Macaé/RJ, não foreira e fora do perímetro urbano, que possui as seguintes medidas e confrontações: Frente com 60,30m em curva para com a Estrada Campos - Macaé, partindo do vértice P06 até o vértice P05; Fundos medindo 72,70m com Estrada de Ferro Leopoldina, partindo do vértice P07 até o vértice P08; Lado esquerdo medindo 312,98m com a Área "B", partindo do vértice P08 até o vértice P05 e Lado direito com a medida de 299,61m, confrontando com a Área Remanescente, partindo do vértice P06 ao vértice P07, perfazendo a área total de **20.113,43m²**. **Proprietária: ALUCAR - Transportes e Locações LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 68.665.751/0001-60 e na JUCERJA sob NIRE 33.2.0275916-1 em 04/11/1992, com sede à Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1375, Cavaleiros, nesta cidade de Macaé/RJ. **Registro anterior:** Imóvel adquirido através de escritura pública de 02/04/2012, registrada sob o R7M2498 em 27/04/2012, com posterior desmembramento sob o Av11M2498 em 13/12/2016, dando origem ao imóvel da presente matrícula. Eu, *[assinatura]*, Leilane de Sá Cezario, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo. *[assinatura]*.

Av1M22339: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 21 de Novembro de 2016, averba-se a finalidade da abertura da presente matrícula, que se deu por desmembramento, instruído do Memorial Descritivo datado de 16/11/2016, RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e Planta, assinados pelo responsável técnico, que foram apresentados e ficam arquivados. Título protocolizado em 24/11/2016 sob o nº 37960. EMOLS: R\$ 307,72; FETJ/RJ-(20%): R\$ 61,54; FUNDPERJ-(5%): R\$ 15,38; FUNPERJ-(5%): R\$ 15,38; FUNARPEN-(4%): R\$ 12,30; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 5,94; MUTUA/ACOTERJ/ISS: R\$ 29,74. TOTAL: R\$ 448,00. Macaé, 13 de Dezembro de 2016. Eu, *[assinatura]*, Leilane de Sá Cezario, auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. *[assinatura]*. Selo Eletrônico Numero: **EBUD 09068 NOO**.

Av2M22339: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 13 de Janeiro de 2017, fica averbado a o Cadastro no Incri - através do CCIR. Com os Seguintes dados: **DADOS DO IMÓVEL RURAL:** Código do imóvel Rural: 999.970.518.751-7; Denominação do Imóvel Rural: ÁREA A; Área Total (ha): 2,0113; Classificação: Minifúndio; Data da última atualização: 07/06/2017; Área certificada: 0,0000; Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Mato Escuro - Estrada do Imburo, Macaé/RJ; Módulo Rural(há): 10,0565; N° Módulos rurais: 0,20; Módulo fiscal(há): 12,0000; N° Módulos fiscais: 0,1676; FMP(há): 2,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS):** Município do Cartório: RJ/Macaé; Data do Registro: 13/12/2016; Ofício: 89094; Matrícula: 22339; Registro: - ; Livro ou Ficha: 2 ficha. **ÁREA(há.):** 2,0113; Registrada 2,0113; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: -. **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE):** Nome: Alucar Transportes e Locações LTDA; CPF/CNPJ: 68.665.751/0001-60; nacionalidade: brasileira; % de detenção do imóvel: 100,00. Total de condôminos deste imóvel: -. **DADOS DE CONTROLE:** Data de lançamento: 11/01/2017; Número do CCIR: 10022493171; Data da Geração do CCIR: 07/06/2017, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que foi apresentada e fica arquivada. Título protocolizado em 22/06/2017 sob o nº 38976. EMOLS: R\$ 105,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 21,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,20; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,80; MUTUA/ACOTERJ/ISS: R\$ 19,79. TOTAL: R\$ 162,58. Macaé, 03 de Julho de

011338113



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 05/06/2020 09:12:12 - 19b29e0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060509114674300000113023129>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 20060509114674300000113023129

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/06/2020 11:13:21 - c9d823a

PJe Assinado eletronicamente por: VITOR ISAAC BIRER - Juntado em: 31/05/2021 18:08:14 - 63ba050

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

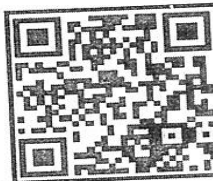
(Verso da Ficha continuação)

Av3M22339: Nesta data, através de requerimento firmado por parte interessada, datado de 11 de novembro 2019, averba-se a **Penhora Premonitória/Certidão de Protesto - PJE**, extraída nos autos da ação trabalhista nº 0101114-46.2017.5.01.0482, na forma do Art. 828 do CPC, tendo como partes reclamante: Anselmo Pimentel Semblano e reclamado: ALUCAR - Transportes e Locações LTDA - EPP, no valor de R\$ 378.010,23 (trezentos e setenta e oito mil, dez reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 300.939,19 ao reclamante, R\$ 54.104,73 ao INSS, R\$ 15.554,35 ao IRPF e R\$ 7.411,96 referente às custas. Título protocolizado em 11/11/2019 sob o nº 43828. EMOLS. R\$ 0,00; FETJ/RJ-(20%): R\$ 0,00; FUNDPERJ-(5%): R\$ 0,00; FUNPERJ-(5%): R\$ 0,00; FUNARPEN-(4%): R\$ 0,00; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Macaé, 12 de dezembro de 2019. Eu, [assinatura], Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EAJB 92928 CFH.

TERCEIRO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO - CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, Matrícula nº 22339, extraída nos Termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6.015/73. - CERTIFICO, finalmente, que a presente reprodução é o Inteiro Teor da ficha a que se refere. A Certidão de Inteiro Teor Não Comprova a Atual Propriedade do Imóvel e/ou a Inexistência de Ônus Reais ou Gravames. (art. 417 da CNCGJ/RJ). Macaé, 14/01/2020 às 17h34min.

VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
DELEGATÁRIA
Matrícula nº.90/39
Ato Executivo nº.1886/98

Jackeline Keiko Yao Souto
Tabeliã / Oficial Substituta
Matr. 94/21430



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAJB 97365 TXA
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 05/06/2020 09:12:12 - 19b29e0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060509114674300000113023129>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 20060509114674300000113023129

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/06/2020 11:13:21 - c9d823a

PJe Assinado eletronicamente por: VITOR ISAAC BIRER - Juntado em: 31/05/2021 18:08:14 - 63ba050

3º Ofício

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Conde de Araruama, 512 - Centro, Macaé/RJ.
 Tel.: (022) 2762-9204 / 2762-2162
 Email: 3oficart@veloxmail.com.br



REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 22340 (vinte e dois mil trezentos e quarenta).
 DATA: 13/12/2016.

IMÓVEL: ÁREA "B", formada pelo desmembramento do lote 41, desmembrada de maior porção, situada na Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, 2º distrito deste município de Macaé/RJ, não foreira e fora do perímetro urbano, que possui as seguintes medidas e confrontações: Frente com 57,74m em curva para com a Estrada Campos – Macaé, partindo do vértice P05 até o vértice P04 (coordenadas 81°22'29"); Fundos medindo 70,60m com Estrada de Ferro Leopoldina, partindo do vértice P08 até o vértice P03 (coordenadas 75°35'47"); Lado esquerdo medindo 335,00m com o Lote 41-A, partindo do vértice P03 (coordenadas 75° 35'47") até o vértice P04 (coordenadas 81°22'29) e pelo lado direito com a medida de 312,98m, confrontando com a Área "A", partindo do vértice P05 ao vértice P08, perfazendo a área total de **20.011,73m²**. **Proprietária: ALUCAR – Transportes e Locações LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 68.665.751/0001-60 e na JUCERJA sob NIRE 33.2.0275916-1 em 04/11/1992, com sede à Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1375, Cavaleiros, nesta cidade de Macaé/RJ. **Registro anterior:** Imóvel adquirido através de escritura pública de 02/04/2012, registrada sob o R7M2498 em 27/04/2012, com posterior desmembramento sob o Av11M2498 em 13/12/2016, dando origem ao imóvel da presente matrícula. Eu, *[assinatura]* Leilane de Sá Cezario, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo. *[assinatura]*

Av1M22340: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 21 de Novembro de 2016, averba-se a finalidade da abertura da presente matrícula, que se deu por desmembramento, instruído do Memorial Descritivo datado de 16/11/2016, RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e Planta, assinados pelo responsável técnico, que foram apresentados e ficam arquivados. Título protocolizado em 24/11/2016 sob o nº 37960. EMOLS. R\$ 307,72; FETJ/RJ-(20%): R\$ 61,54; FUNDPERJ-(5%): R\$ 15,38; FUNPERJ-(5%): R\$ 15,38; FUNARPEN-(4%): R\$ 12,30; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 5,94; MUTUA/ACOTERJ/ISS: R\$ 29,74. TOTAL: R\$ 448,00. Macaé, 13 de Dezembro de 2016. Eu, *[assinatura]* Leilane de Sá Cezario, auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. *[assinatura]* **Selo Eletrônico Numero: EBUD 09069 MMO.**

Av2M22340: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 13 de Janeiro de 2017, fica averbado a o Cadastro no Incra – através do CCIR. Com os Seguintes dados: **DADOS DO IMÓVEL RURAL:** Código do imóvel Rural: 999.970.522.260-6; Denominação do Imóvel Rural: ÁREA B; Área Total (ha): 2,0011; Classificação: Minifúndio; Data da última atualização: 06/06/2017; Área certificada: 0,0000; Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Mato Escuro – Estrada do Imbuuro, Macaé/RJ; Módulo Rural(há): 0,0000; N° Módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal(há): 12,0000; N° Módulos fiscais: 0,1668; FMP(há): 2,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS):** Município do Cartório: RJ/Macaé; Data do Registro: 13/12/2016; Ofício: 89094; Matrícula: 22340; Registro: -; Livro ou Ficha: 2 ficha. **ÁREA(ha):** 2,0011; Registrada 2,0011; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: -. **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE):** Nome: Alucar Transportes e Locações LTDA; CPF/CNPJ: 68.665.751/0001-60; nacionalidade: brasileira; % de detenção do imóvel: 100,00. Total de condôminos deste imóvel: -. **DADOS DE CONTROLE:** Data de lançamento: 11/01/2017; Número do CCIR: 10010310174; Data da Geração do CCIR: 06/06/2017, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que foi apresentada e fica arquivada. Título protocolizado em 22/06/2017 sob o nº 38977. EMOLS. R\$ 105,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 21,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNPERJ-(5%):

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

011338115



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 05/06/2020 09:12:12 - 19b29e0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060509114674300000113023129>
 Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
 Número do documento: 20060509114674300000113023129

Assinado eletronicamente por: RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/06/2020 11:13:21 - c9d823a

Assinado eletronicamente por: VITOR ISAAC BIRER - Juntado em: 31/05/2021 18:08:14 - 63ba050

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

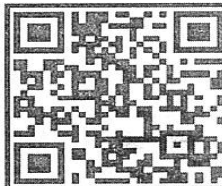
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha continuação)

TERCEIRO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - C E R T I D ã O - CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, Matrícula nº **22340**, extraída nos Termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6.015/73. - CERTIFICO, finalmente, que a presente reprodução é o Inteiro Teor da ficha a que se refere. A Certidão de Inteiro Teor **Não** Comprova a Atual Propriedade do Imóvel e/ou a Inexistência de Ônus Reais ou Gravames. (art. 417 da CNCGJ/RJ). Macaé, 14/01/2020 às 17h42min.

VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
DELEGATÁRIA
Matrícula nº.90/39
Ato Executivo nº.1886/98

Jackeline Keiko Yao Souto
Tabellã / Oficial Substituta
Matr. 94/21430



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EAJB 97368 RUX

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjg.jus.br/sitepublico>



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 05/06/2020 09:12:12 - 19b29e0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060509114674300000113023129>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 20060509114674300000113023129



Assinado eletronicamente por: RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA - Juntado em: 17/06/2020 11:13:21 - c9d823a
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20061711131770800000113612959?instancia=1>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 20061711131770800000113612959



Assinado eletronicamente por: VITOR ISAAC BIRER - Juntado em: 31/05/2021 18:08:14 - 63ba050
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21053118073890700000132590648?instancia=1>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21053118073890700000132590648



AUGUSTO ADVOGADOS
CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ. RJ.

PROCESSO Nº.: 0101192-06.2018.5.01.0482

CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA que move em face de ALUCAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA E OUTROS, tendo em vista que o reclamante obteve a informação que foi procedida a penhora do imóvel localizado no lote 41, situado na Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, inscrito no RGI sob matrícula 2498, matrícula 22340 e matrícula 223390.

Considerando que o autor tomou conhecimento que há execução em face da empresa ré oriunda do Estado de São Paulo, e que neste processo há a determinação de penhora do referido imóvel, conforme comprova documento em anexo e que essa ainda não foi concretizada pois há exigências a ser cumprida por aquele juízo, conforme comprovam os documentos em anexos.

E como cediço, que a ordem preferencial da penhora é de acordo com a averbação das penhoras realizadas no Cartório de Registro de Imóvel.

Desta forma, a fim de evitar o perecimento do direito do autor, vem requerer em caráter de urgência que seja procedida a penhora por meio eletrônico, conforme art. 837 do CPC, (e-mail do cartório 3oficart@veloxmail.com.br), do imóvel localizado no lote 41, situado na Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, inscrito no RGI sob matrícula 2498, matrícula 22340 e matrícula 22339, devidamente registrado no 3º Ofício do Registro de Imóveis de Macaé, com a consequente averbação desta junto ao referido cartório, em caráter de urgência, determinando que o cartório cumpra a determinação deste Juízo em um prazo não superior a 48h.

Devendo a secretaria observar a remessa dos dados indispensáveis ao respectivo registro (nome do credor, nome do devedor/proprietário,

Rua Teresópolis, 24, sala 103, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, RJ.CEP.: 28.896-022
Tel.: 22 2764-2222; 22 98134-6321; 22 98115-9667, 22 98134-6416, 22 98164-7628
E-mail: augustoadvogados.augusto@gmail.com





AUGUSTO ADVOGADOS
CONSULTORIA JURÍDICA

nome do fiel depositário e qualificação destes, indicação do imóvel, auto de penhora e avaliação e valor da dívida em reais).

Requer que seja, compulsoriamente, nomeado como fiel depositário o sócio Alcides da Conceição Junior – CPF: 484.795-007-00 (Av. Vereador Adyr Shueler, 808, Mirante da Lagoa, CEP. 27.925-410, Macaé, RJ), requer ainda a intimação deste sobre sua nomeação ao encargo e, para ciência da penhora efetivada, requer o cumprimento de tal determinação por mandado e caso retorne negativa, requerer desde já, que seja autorizada a intimação do depositário por edital.

Requer ainda a intimação da empresa ré, sobre a penhora.

Observa-se que o reclamante é credor da quantia de R\$ 11.803,88, homologado no ID d249d5a.

Considerando que há outros processos nesta serventia que objetivam a penhora do referido imóvel, vem requerer que tal medida seja aplicada nos referidos processos abaixo descritos:

Por tais motivos, requer que seja deferido o pedido de penhora do referido imóvel em caráter de urgência.

Termos em que

Pede deferimento.

Rio das Ostras, 25 de junho de 2021.

ALINE DE OLIVEIRA AUGUSTO

OAB/RJ 150705

Rua Teresópolis, 24, sala 103, Jardim Mariléa, Rio das Ostras, RJ.CEP.: 28.896-022
Tel.: 22 2764-2222; 22 98134-6321; 22 98115-9667, 22 98134-6416, 22 98164-7628
E-mail: augustoadvogados.augusto@gmail.com





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0101573-14.2018.5.01.0482

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/11/2018

Valor da causa: R\$ 18.855,47

Partes:

RECLAMANTE: ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: ANDREIA SOUZA SILVA DE AZEVEDO

ADVOGADO: BIANCA DA SILVA CABRAL

RECLAMADO: ALOCAR TURISMO LTDA - EPP

ADVOGADO: ALINE AMORIM HONORIO DA SILVA

RECLAMADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

RECLAMADO: EXPRESSO MACAÉ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA





1ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ/RJ.

Autos: 0101306-45.2018.5.01.0481

Autor: Mauro Cesar de Paula

Réu: Expresso Macaé Transportes Rodoviário LTDA-EPP e outros (3)

Valor da execução: R\$ 51.841,00

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

No dia 01/06/2021, às 08h30min, compareci no endereço indicado no mandado, acompanhada da Oficiala de Justiça Luíza Vianna Costa Coelho, e penhorei e avaliei o seguinte imóvel:

Descrição oficial ANTES do desmembramento:

MATRÍCULA: 2498 (transporte do livro 2N, fls. 170).
DATA: 21/06/1985.

CERTIDÃO: Certifico que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 21 de junho de 1985, no livro 2N, fls. 170, matrícula nº 2498, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em Ficha, como faculta o artigo 173, parágrafo único da Lei nº 6015, os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número: **Descrição do imóvel: uma área de terras, denominada lote nº 41 (quarenta e um), desmembrada de maior porção, situada na Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, 2º distrito deste município, não foreira e fora do perímetro urbano, medindo 78.600m² (setenta e oito mil e seiscentos quadrados), ou seja, 290,00m ao norte, onde se confronta com a estrada de Ferro Leopoldina; 252,74m ao sul, onde faz testada para a estrada Macaé-Campos; 307,25m do lado Oeste, onde se confronta com o lote nº 39, 335,00m do lado leste, onde se confronta com o lote nº 41-A, partilhando a Paulo César de Sales, Imóvel que encontra cadastrado junto ao Incri sob o nº 513.032.013.609, área total 15,7 há, nº de módulos 1,16 e fração mínima de parcelamento 2,0ha. Proprietário: Irineu Sabino Sales (espólio). Registro anterior: Livro 3D, fls. 21, sob n.º de ordem 41.23. Eu, Oficial dou fé e assino. Osmar Moreira de Araújo. Certifico mais: nos termos do R1M2498:**

Descrição oficial APÓS o desmembramento da matrícula 2498:

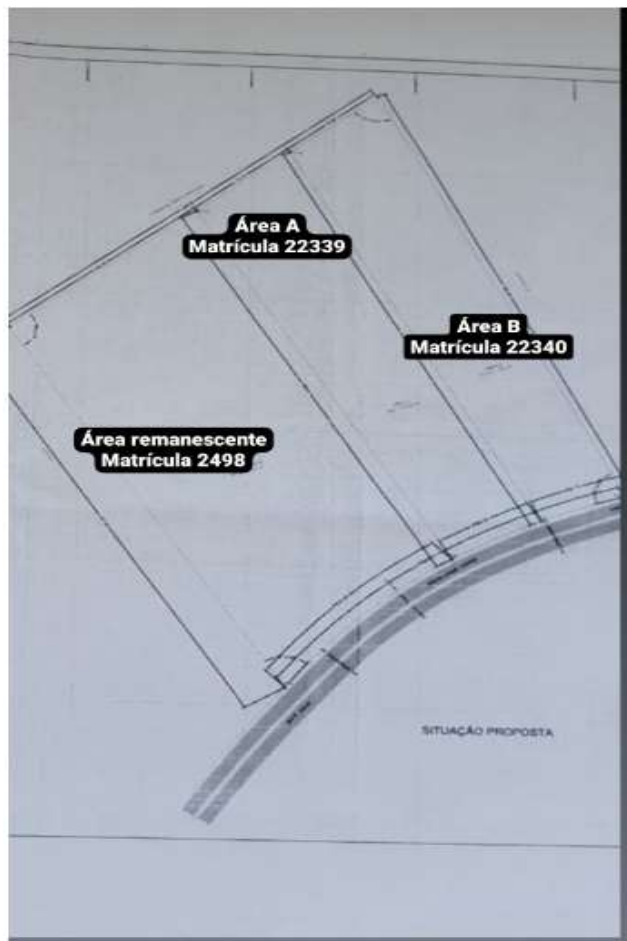
Av12M2498: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 21 de Novembro de 2016, fica averbada a apuração da **área remanescente do imóvel constante da matrícula, com a seguinte descrição: Frente com 137,01m em curva para com a Estrada Campos – Macaé, partindo do vértice P01 (coordenadas 68°16'50") até o vértice P06; Fundos medindo 146,70m com Estrada de Ferro Leopoldina, partindo do vértice P02 (coordenadas 97°37'58") até o vértice P07; Lado esquerdo medindo 299,61m com a Área "A" partindo do vértice P07 até o vértice P06 e pelo lado direito com a medida de 307,25m, confrontado com o lote 39, partindo do vértice P01 (coordenadas 68°16'50") ao vértice P02 (coordenadas 97°37'58"), perfazendo a área total remanescente de 41.613,62m². Instruído do Memorial Descritivo datado de 16/11/2016, RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e Planta, assinados pelo responsável técnico, que foram apresentados e ficam arquivados. Título protocolizado em 24/11/2016 sob o nº 37960. EMOLS. R\$ 98,67; FETJ/RJ-(20%): R\$ 19,73; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,93; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,93; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,94; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,78; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 18,73. TOTAL: R\$ 152,71. Macaé, 13 de Dezembro de 2016. Eu, Leilane de Sá Cazario, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valeria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. *[Assinatura]* Selo Eletrônico Número: EBUD 09067 WXY.**





Esclarecimento:

Após o desmembramento do terreno, cada área ganhou nova matrícula, conforme imagem do croqui abaixo (croqui retirado do processo 0101608-34.2019.5.01.0483) e averbação na matrícula:



Certidão: Certifico que as áreas denominadas **ÁREA "A"** com 20.113,43m² e **ÁREA "B"** com 20.011,73m², foram rematriculadas respectivamente sob os n^{os} 22339 e 22340. Macaé, 13 de Dezembro de 2016. Eu, Leilane de Sá Cezario, auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valeria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av12M2498: Nesta data, a pedido da parte interessada, emiti a seguinte certidão:

A área a ser penhorada no presente processo se trata apenas da área remanescente, com 41.613,62m² (matrícula 2498).





Área Total – 41.613,62m²

Matrícula – Matrícula 2498 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé.

Endereço atual – ESTRADA DO IMBURO , 246, LOTE:41 (TERRENO AO LADO DO TERMINAL CEHAB), IMBURO, MACAE/RJ - CEP: 27979-000.

Benfeitorias e ocupação: Salienta-se que, no momento da diligência presencial, foi possível a visualização do imóvel apenas em sua parte externa, visto que o mesmo é rodeado de muros altos de concreto e a única porta visualizada por mim, na Estrada do Imbuuro, estava trancada. Logo, não foi possível observar seu interior e constatar a existência de benfeitorias/ocupação, sendo que ninguém foi encontrado no local. Considerando as imagens do satélite do Google Maps, salvo mudança muito recente, o local não aparenta ter construção de prédios ou similares. Portanto, frisa-se que a avaliação foi feita por estimativa, sem considerar a (improvável) existência de benfeitorias.

Avaliação – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Macaé, avalio o imóvel de matrícula nº 2498 em **R\$12.491.576,45**, conforme demonstrativo em anexo.

Barbara Cristina Piloti Menegon
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal





1ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ/RJ.
Autos: 0101306-45.2018.5.01.0481

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3	IMÓVEL 4
ANÚNCIO	https://www.zapimo-veis.com.br/immovel/venda-terreno-lote-condominio-fronteira-macaee-rj-35000m2-id-2499183917/	https://www.vivareal.com.br/immovel/lote-terreno-irgem-santa-bairros-macaee-25000m2-venda-RS8800000-id-2518921110/	https://www.zapimo-veis.com.br/immovel/venda-terreno-lote-condominio-irgem-santa-macaee-rj-29000m2-id-2507341016/	https://www.zapimo-veis.com.br/immovel/venda-terreno-lote-condominio-barra-macaee-rj-20000m2-id-2460500835/
ENDE-REÇO	Rodovia Amaraal Peixoto, 00, Fronteira, Macaé-RJ	Não informado no anúncio	Av. Lacerda Agostinho	Não informado no anúncio
BAIRRO	São José do Barreto	Virgem Santa	Virgem Santa	Barra
ÁREA CONSTRUÍDA	35.000m ²	25.000m ²	29.000m ²	20.000m ²
VALOR ANUNCIADO	R\$6.990.000,00	R\$8.800.000,00	R\$7.830.000,00	R\$7.585.900,00
VALOR M²	R\$199,71	R\$352,00	R\$270,00	R\$379,00



CÁLCULO DO VALOR MÉDIO DO M²:**199,71 + 352,00 + 270,00 + 379,00 / 4 = R\$ 300,18****CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO IMÓVEL:****300,18 X 41.613,62m² = R\$12.491.576,45.**

Barbara Cristina Piloti Menegon
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Assinado eletronicamente por: BARBARA CRISTINA PILOTI MENEGON - Juntado em: 05/06/2021 06:52:05 - 8e903f8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21060506520317800000132877272?instancia=1>
Número do processo: 0101573-14.2018.5.01.0482
Número do documento: 21060506520317800000132877272



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 25/06/2021 13:05:07 - ce7e47f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21062513040978000000134232922>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21062513040978000000134232922
ID. ce7e47f - Pág. 6



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0101573-14.2018.5.01.0482

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/11/2018

Valor da causa: R\$ 18.855,47

Partes:

RECLAMANTE: ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: ANDREIA SOUZA SILVA DE AZEVEDO

ADVOGADO: BIANCA DA SILVA CABRAL

RECLAMADO: ALOCAR TURISMO LTDA - EPP

ADVOGADO: ALINE AMORIM HONORIO DA SILVA

RECLAMADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

RECLAMADO: EXPRESSO MACAÉ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 0101573-14.2018.5.01.0482
RECLAMANTE: ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA
RECLAMADO: ALOCAR TURISMO LTDA - EPP, ALUCAR - TRANSPORTES E
LOCACOES LTDA - EPP, EXPRESSO MACAÉ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 78d3205

Destinatário: ALOCAR TURISMO LTDA - EPP

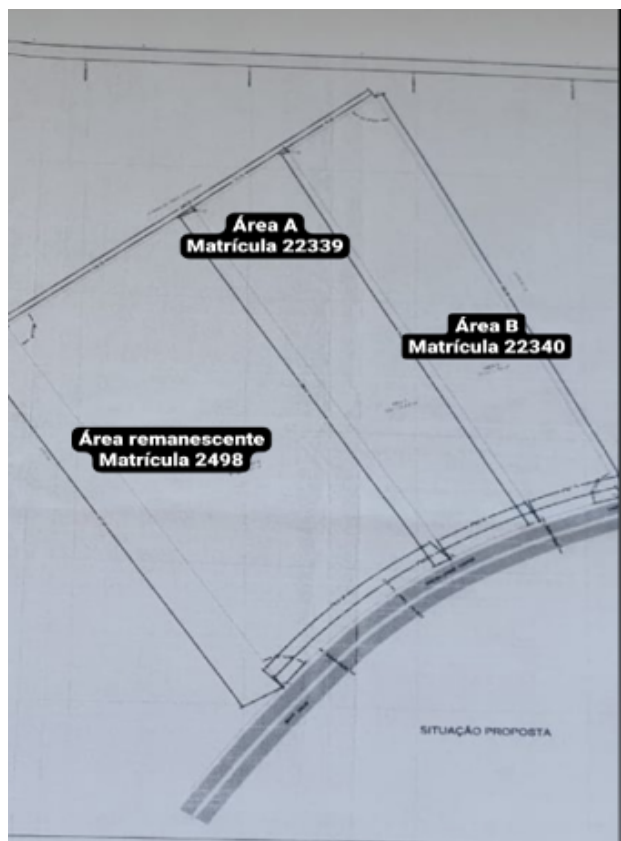
Certifico que, em 01/06/2021, às 8h30min, acompanhada da Oficiala de Justiça Luíza Vianna Costa Coelho, compareci na ESTRADA DO IMBURO, 246, LOTE 41 (TERRENO AO LADO DO TERMINAL CEHAB) e, lá estando, após ter feito a análise da área em conjunto com o croqui e a imagem do satélite do Google Maps, procedi à penhora e avaliação do imóvel de matrícula nº 2498, por estimativa, conforme auto e laudo de penhora em anexo.

Saliento que foi possível a visualização do imóvel apenas em sua parte externa, visto que o mesmo é rodeado de muros altos de concreto e a única porta visualizada por mim, na Estrada do Imbuuro, estava trancada. Logo, não foi possível observar seu interior e constatar a existência de eventuais benfeitorias, sendo que ninguém foi encontrado no local. Considerando as imagens do satélite do Google Maps, salvo mudança muito recente, o local não aparenta ter construção de prédios ou similares. Portanto, frisa-se que a avaliação foi feita por estimativa, sem considerar a (improvável) existência de benfeitorias.

Seguem abaixo as fotos do croqui e do Google Maps, que firmaram a convicção desta oficiala no que se refere à área a penhorada



(visualiza-se perfeita coincidência entre a imagem de satélite e a do croqui):





Mister ressaltar que a área aqui penhorada e avaliada se trata única e exclusivamente da matrícula 2498, que é a parte "remanescente" após o desmembramento em área A (matrícula 22339) e área B (matrícula 22340).

Segue, em anexo, o auto de avaliação do imóvel, realizada por estimativa.

Devolvo o presente mandado à apreciação de Vossa Excelência.

Macaé, 05 de junho de 2021

BARBARA CRISTINA PILOTI MENEGON

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: BARBARA CRISTINA PILOTI MENEGON - Juntado em: 05/06/2021 06:52:04 - 3c5f45d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21060506511465300000132877271?instancia=1>
 Número do processo: 0101573-14.2018.5.01.0482
 Número do documento: 21060506511465300000132877271



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 25/06/2021 13:05:07 - ce7e47f
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21062513040978000000134232922>
 Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
 Número do documento: 21062513040978000000134232922
 ID. ce7e47f - Pág. 10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
31ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1115/1117, Centro - CEP
01501-900, Fone: 2171-6218, São Paulo-SP - E-mail: sp31cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Na data abaixo, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível Central de São Paulo, Eu, Maria Inês, escrevente, subscrevi.

DECISÃO

Processo Digital nº: **1116021-09.2018.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**
Executado: **Alucar Transportes e Locações Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas

Vistos.

Em análise da matrícula atualizada do imóvel penhorado, percebe-se que houve a averbação da indisponibilidade dos bens da executada, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, decorrente do processo nº 0102748-74.2017.5.01.0483, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ (av. 15, fls. 615).

A respeito, cumpre destacar que a indisponibilidade de bens está prevista em diversos diplomas legais no ordenamento jurídico brasileiro, a exemplo do art. 37, § 4º, da Constituição Federal, art. 4º da Lei nº 8.397/1992, art. 7º da Lei nº 8.429/1992, art. 185-A do CTN e art. 82, § 2º da Lei nº 11.101/2005. Ainda, a indisponibilidade de bens constitui medida cautelar inominada que pode ser deferida com fundamento no art. 301 do Código de Processo Civil, com o intuito de evitar que a parte requerida disponha de seu patrimônio sem resguardar o suficiente para a satisfação da sua obrigação.

Estabelece o Provimento nº 39/2014 do CNJ, em seu art. 2º, que "a Central Nacional de Indisponibilidade terá por finalidade a recepção e divulgação, aos usuários do sistema, das ordens de indisponibilidade que atinjam patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, e a recepção de comunicações de levantamento das ordens de indisponibilidades nela cadastrada". Neste sentido, a ordem de indisponibilidade emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade não se refere a um bem específico, constituindo modo de dar efetividade à indisponibilidade patrimonial genérica do devedor, a qual impede apenas a alienação voluntária de seus bens, mas não a alienação forçada em sede de execução do

1116021-09.2018.8.26.0100-0035925-21/JCM/2021.12746

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA DE SOUZA NEVES SALINAS, liberado nos autos em 19/04/2021 às 16:54. https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1116021-09.2018.8.26.0100 e código AC1C5D3.

Digitalizado com CamScanner





Documento assinado pelo Shodo

fls. 625

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

31ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1115/1117, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6218, São Paulo-SP - E-mail: sp31cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

patrimônio do devedor em processo judicial. Confira-se, neste sentido:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDATO - AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA IMÓVEIS PENHORADOS E LEVADOS A HASTA PÚBLICA - MM JUIZ "A QUO" QUE, APÓS A ARREMATACÃO PELO AGRAVANTE, NÃO ASSINOU O RESPECTIVO AUTO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE NOS TRÊS IMÓVEIS - POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO E ALIENAÇÃO DECISÃO REFORMADA PRECEDENTES DESTA COLEENDA CORTE DE JUSTIÇA RECURSO PROVIDO. Considerando que a declaração de indisponibilidade de bem, ainda que referente a ação civil pública, não tem o condão de impedir a constrição deste na presente execução, mormente pelo fato de que o decreto de indisponibilidade é medida acautelatória que visa apenas oferecer proteção aos credores ao impedir que o devedor disponha livremente de seu patrimônio, mas que não impede a constrição do bem, tampouco sua adjudicação, de rigor o provimento recursal para que seja reconhecido o direito do agravante em ver homologada a arrematação. Recurso provido". (TJSP; Agravo de Instrumento 2187398-61.2020.8.26.0000; Relator (a): Paulo Ayrosa; Órgão Julgador: 31ª Câmara de Direito Privado; Data do Julgamento: 21/10/2020; Data de Registro: 21/10/2020, sublinhei)

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO - DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DO IMÓVEL PENHORADO - INCONFORMISMO DA EXECUTADA - CUSTAS RECOLHIDAS, APÓS INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE - BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA DECLARADOS INDISPONÍVEIS - INDISPONIBILIDADE AVERBADA NA MATRÍCULA DO IMÓVEL QUE NÃO IMPEDE A REALIZAÇÃO DO LEILÃO - MEDIDA QUE VISA A DILAPIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EXECUTADA - PRECEDENTES DESTA TRIBUNAL E DO STJ - NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO" (TJSP; Agravo de Instrumento 2154316-39.2020.8.26.0000; Relator (a): Silvério da Silva; Órgão Julgador: 8ª Câmara de Direito Privado; Foro de Guarulhos - 3ª Vara Cível; Data do Julgamento: 17/12/2020; Data de Registro: 17/12/2020, sublinhei).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA DE SOUZA NEVES SALINAS, liberado nos autos em 19/04/2021 às 16:54. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1116021-09.2018.8.26.0100 e código AC1C5D3.

Digitalizado com Cam

PJe Assinado eletronicamente por: GISELA CRISTINE AFFONSO LOUVAIN PERES - Juntado em: 24/06/2021 08:31:18 - 9b54b8f

ID. 9b54b8f - Pág. 2




Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 25/06/2021 13:05:07 - 4809a32
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21062513042550100000134232949>
 Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
 Número do documento: 21062513042550100000134232949

ID. 4809a32 - Pág. 2



Documento assinado pelo Shodo

fls. 626


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de SÃO PAULO
 FORO CENTRAL CÍVEL
 3ª VARA CÍVEL
 Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1115/1117, Centro - CEP
 01501-900, Fone: 2171-6218, São Paulo-SP - E-mail: sp31cv@tjstj.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Diante desse quadro, a indisponibilidade de bens em questão não impede a alienação judicial dos imóveis e não gera direito de preferência em relação aos demais credores, consoante entendimento jurisprudencial.

Não obstante, impõe-se a comunicação da penhora ora deferida aos juízos dos quais partiram as ordens de indisponibilidade de bens averbadas nas matrículas dos imóveis, mediante ofício, apenas para conhecimento da parte exequente e eventuais providências que entender pertinentes.

Servirá cópia da presente decisão, assinada digitalmente, como ofício ao Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Macaé/RJ, que deverá ser encaminhado pela serventia.

No mais, oficie-se ao 3º Cartório de Registro de Imóveis de Macaé/RJ, para que proceda à averbação da penhora determinada por este juízo sobre o imóvel objeto da matrícula nº 2498.

Anoto que o exequente deverá comprovar nos autos da carta precatória a averbação.

Oficie-se, ainda, ao Juízo da 1ª Vara Cível de Macaé/RJ, carta precatória nº 0002247-30.2021.8.19.0028, comunicando a respeito da presente decisão.

Servirão cópias da presente, assinada digitalmente, como ofícios ao 3º Cartório de Registro de Imóveis de Macaé/RJ e ao Juízo da 1ª Vara Cível de Macaé/RJ, a serem encaminhados pela parte exequente.

Intime-se.

São Paulo, 18 de abril de 2021.

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a) Tabelião(ã) do
3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÉ/RJ

Ao(À) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da
1ª VARA CÍVEL DE MACAÉ/RJ

Ao(À) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da
3ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ/RJ

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA DE SOUZA NEVES SALINAS, liberado nos autos em 19/04/2021 às 16:54. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2106240831161680000134123432?instancia=1



Assinado eletronicamente por: GISELA CRISTINE AFFONSO LOUVAIN PERES - Juntado em: 24/06/2021 08:31:18 - 9b54b8f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2106240831161680000134123432?instancia=1>
 Número do processo: 0102748-74.2017.5.01.0483
 Número do documento: 2106240831161680000134123432

ID. 9b54b8f - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 25/06/2021 13:05:07 - 4809a32
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21062513042550100000134232949>
 Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
 Número do documento: 21062513042550100000134232949
 ID. 4809a32 - Pág. 3





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 3ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ
ATOrd 0102748-74.2017.5.01.0483
 RECLAMANTE: CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA HONORATO
 RECLAMADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP E
 OUTROS (3)

DESTINATÁRIO(S) :

CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA HONORATO

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do ofício de id 9b54b8f.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

MACAE/RJ, 24 de junho de 2021.

GISELA CRISTINE AFFONSO LOUVAIN PERES
 Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: GISELA CRISTINE AFFONSO LOUVAIN PERES - Juntado em: 24/06/2021 08:32:37 - 08305a0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21062408323133100000134123475?instancia=1>
 Número do processo: 0102748-74.2017.5.01.0483
 Número do documento: 21062408323133100000134123475

ID. 08305a0 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 25/06/2021 13:05:07 - 4809a32
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21062513042550100000134232949>
 Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
 Número do documento: 21062513042550100000134232949
 ID. 4809a32 - Pág. 4



3º OFÍCIO DE MACAÉ

RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO - MACAÉ/RJ

TEL (22) 2762-9204 OU (22) 2762-2162

EXIGÊNCIAS/IMPEDIMENTOS PARA REGISTRO - N.º ORDEM: 014361

PRENOTAÇÃO Nº: 00046927

DATA ENTRADA: 10/05/2021

MATRÍCULA: 00002498

DATA DO EXAME: 28/05/2021

IMÓVEL

LOTE 41

NATUREZA DO TÍTULO

TERMO DE PENHORA

EXAMINADOR: JADY KATHERINE VEIRA DE SOUZA

Ilmo.(a) Sr.(a): POLIANA DE SOUZA BESSA

Solicito o atendimento da(s) exigência(s) abaixo para tornar possível o registro (ou a averbação) do título em referência.

EXIGÊNCIA(S):

1. Para que se proceda a penhora é necessário que conste as informações de valor da dívida em moeda corrente nacional, qualificações completas incluído o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, e endereço das partes. **(Lei nº 8.935/94, Art. 1º; Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro Parte Judicial, art. 247, I e II).**

2. Necessário esclarecer com relação ao imóvel a ser penhorado, haja vista ter sido realizado o desmembramento de duas áreas e posterior apuração de área remanescente na matrícula. **(Lei nº 8.935/94, Art. 1º; Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro Parte Judicial, art. 247, I e II).**

OBSERVAÇÕES:

"Art. 433 - Concluído o exame do título, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da sua prenotação, caso sejam formuladas exigências a serem cumpridas, estas deverão ser feitas de forma clara, de uma só vez, fundamentadamente, através de formulário padronizado, com número de ordem crescente, em que serão lançados a data do exame, o nome, carimbo e assinatura do examinador, bem como a remição ao Livro de Protocolo e a advertência ao apresentante, do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento das exigências, e das consequências previstas na legislação." (CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA - CGJ/RJ parte Extrajudicial).

"Art. 205 - Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais"(Lei n.º 6.015/73).

"Art. 198 - Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer será o título, a seu requerimento e com declaração de dúvida, remetido ao Juízo competente para dirimi-la" (Lei n.º 6.015/73).

MACAÉ, 28 DE MAIO DE 2021

VALERIA DE ALMEIDA RIBAS

OFICIAL

Recebida em: ____ / ____ / ____

ASSINATURA



Assinado eletronicamente por: Aline de Oliveira Augusto - 25/06/2021 13:05:07 - a9968a6

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21062513044133000000134232976>

Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482

Número do documento: 21062513044133000000134232976

ID. a9968a6 - Pág. 1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0101192-06.2018.5.01.0482

RECLAMANTE: CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA

RECLAMADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 16blaf1

Destinatário: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

Certifico que, em 30 de junho de 2021, às 9h, dirigi-me à Estrada do Imbuuro, lote 41 (terreno ao lado do terminal Cehab) e, lá estando, procedi à penhora e avaliação do imóvel de matrícula nº 22339, por estimativa, conforme auto de penhora em anexo.

Saliento que foi possível a visualização do imóvel apenas em sua parte externa, uma vez que o mesmo é cercado por muros altos e não havia no local nenhuma pessoa que pudesse permitir a entrada desta oficiala. Sendo assim, não pude verificar a eventual existência de benfeitorias ou de ocupação. Contudo, considerando as imagens do satélite do Google Maps, salvo mudança recente, o local não aparenta possuir construções. Frisa-se que a avaliação foi feita por estimativa, sem considerar a existência de eventuais benfeitorias.

Certifico por fim, que não houve compromisso de fiel depositário ou ciência da constrição, considerando que no local não havia qualquer pessoa.

Diante do exposto, recolho este mandado à C. Vara do Trabalho para superior apreciação.

Macaé, 01 de julho de 2021

LUIZA VIANNA COSTA COELHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUIZA VIANNA COSTA COELHO - Juntado em: 01/07/2021 23:24:38 - 02cd8d1
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21070123195655400000134681181?instancia=1>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21070123195655400000134681181



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ/RJ.

Processo: 0101192-06.2018.5.01.0482

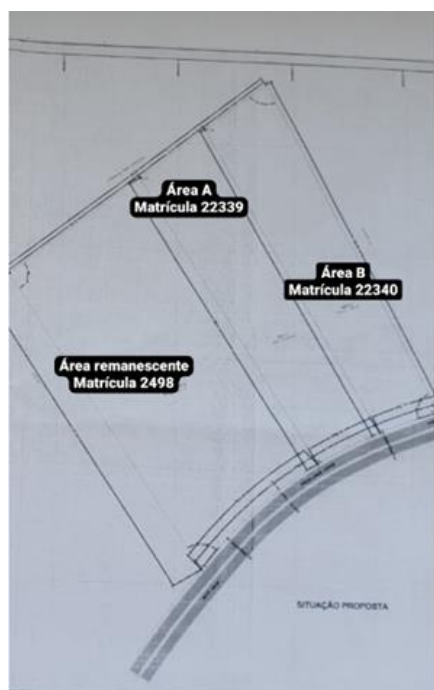
Reclamante: Clodoaldo Cardoso de Santana

Reclamado: Alucar – Transportes e Locações Ltda - EPP

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

No dia 30/06/2021, às 9h, compareci no endereço indicado no mandado e procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel:

Descrição oficial: IMÓVEL: ÁREA “A”, formada pelo desmembramento do lote 41, desmembrada de maior porção, situada na Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, 2º distrito deste município de Macaé/RJ, não foreira e fora do perímetro urbano, que possui as seguintes medidas e confrontações: frente com 60,30m em curva para com a Estrada Campos-Macaé, partindo do vértice P06 até o vértice P05; fundos medindo 72,70m com Estrada de Ferro Leopoldina, partindo do vértice P07 até o vértice P08; lado esquerdo medindo 312,98m com a Área “B”, partindo do vértice P08 até o vértice P05 e lado direito com a medida de 299,61m, confrontando com a Área Remanescente, partindo do vértice P06 ao vértice P07, perfazendo a área total de 20.113,43m².





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Matrícula: Matrícula 22339 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé.

Área Total: 20.113,43m²

Endereço atual: Estrada do Imbuuro, lote 41 (Terreno ao lado do Terminal Cehab), Macaé/RJ.

Benfeitorias e ocupação: Ressalto que não foi possível a visualização do imóvel em sua parte interna, tendo em vista que é cercado de muros altos e não havia nenhuma pessoa no local que pudesse permitir a entrada desta oficiala. Sendo assim, não pude verificar a eventual existência de benfeitorias ou de ocupação. Contudo, considerando as imagens do satélite do Google Maps, salvo mudança recente, o local não aparenta possuir construções.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Macaé, avalio o bem em **R\$ R\$6.039.057,35**, conforme demonstrativo em anexo.

Luiza Vianna Costa Coelho
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ/RJ.

Processo: 0101192-06.2018.5.01.0482

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3	IMÓVEL 4
ANÚNCIO	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-fronteira-macaee-rj-35000m2-id-2499183917/	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-irgem-santa-bairros-macaee-25000m2-venda-RS8800000-id-2518921110/	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-irgem-santa-macaee-rj-29000m2-id-2507341016/	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-barramacaee-rj-20000m2-id-2460500835/
ENDEREÇO	Rodovia Amara Peixoto, 00, Fronteira, Macaé-RJ	Não informado no anúncio	Av. Lacerda Agostinho	Não informado no anúncio
BAIRRO	São José do Barreto	Virgem Santa	Virgem Santa	Barra de Macaé
ÁREA DO TERRENO	35.000m ²	25.000m ²	29.000m ²	20.000m ²
VALOR ANUNCIADO	R\$6.990.000,00	R\$8.800.000,00	R\$7.830.000,00	R\$7.585.900,00
VALOR M²	R\$199,71	R\$352,00	R\$270,00	R\$379,29

CÁLCULO DO VALOR MÉDIO DO M²:
199,71 + 352,00 + 270,00 + 379,29 / 4 = R\$ 300,25

CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO IMÓVEL:
300,25 X 20.113,43m² = R\$6.039.057,35.

Luiza Vianna Costa Coelho
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATOrd 0101192-06.2018.5.01.0482

RECLAMANTE: CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA

RECLAMADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 8fbc3ae

Destinatário: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

Certifico que, em 30 de junho de 2021, às 9h, dirigi-me à Estrada do Imbuuro, lote 41 (terreno ao lado do terminal Cehab) e, lá estando, procedi à penhora e avaliação do imóvel de matrícula nº 22340, por estimativa, conforme auto de penhora em anexo.

Saliento que foi possível a visualização do imóvel apenas em sua parte externa, uma vez que o mesmo é cercado por muros altos e não havia no local nenhuma pessoa que pudesse permitir a entrada desta oficiala. Sendo assim, não pude verificar a eventual existência de benfeitorias ou de ocupação. Contudo, considerando as imagens do satélite do Google Maps, salvo mudança recente, o local não aparenta possuir construções. Frisa-se que a avaliação foi feita por estimativa, sem considerar a existência de eventuais benfeitorias.

Certifico por fim, que não houve compromisso de fiel depositário ou ciência da constrição, considerando que no local não havia qualquer pessoa.

Diante do exposto, recolho este mandado à C. Vara do Trabalho para superior apreciação.

Macaé, 01 de julho de 2021

LUIZA VIANNA COSTA COELHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUIZA VIANNA COSTA COELHO - Juntado em: 01/07/2021 23:31:19 - 4ffe717
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21070123262856100000134681299?instancia=1>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 21070123262856100000134681299



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ/RJ.

Processo: 0101192-06.2018.5.01.0482

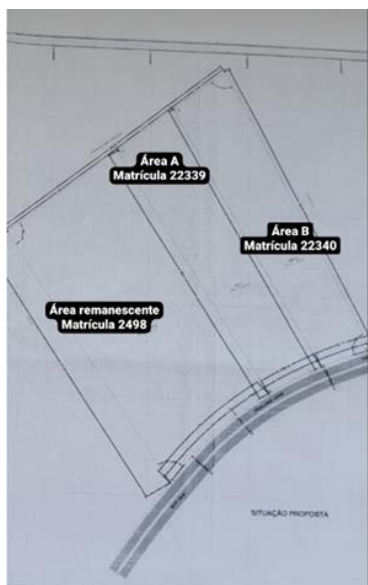
Reclamante: Clodoaldo Cardoso de Santana

Reclamado: Alucar – Transportes e Locações Ltda - EPP

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

No dia 30/06/2021, às 9h, compareci no endereço indicado no mandado e procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel:

Descrição oficial: IMÓVEL: ÁREA “B”, formada pelo desmembramento do lote 41, desmembrada de maior porção, situada na Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, 2º distrito deste município de Macaé/RJ, não foreira e fora do perímetro urbano, que possui as seguintes medidas e confrontações: frente com 57,74m em curva para com a Estrada Campos-Macaé, partindo do vértice P05 até o vértice P04 (coordenadas 81°22’29”); fundos medindo 70,60m com Estrada de Ferro Leopoldina, partindo do vértice P08 até o vértice P03 (coordenadas 75°35’47”); lado esquerdo medindo 335,00m com o Lote 41-A, partindo do vértice P03 (coordenadas 75°35’47”) até o vértice P04 (coordenadas 81°22’29”) e pelo lado direito com a medida de 312,98m, confrontando com a Área “A”, partindo do vértice P05 ao vértice P08, perfazendo a área total de 20.011,73m².





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Matrícula: Matrícula 22340 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Macaé.

Área Total: 20.011,73m²

Endereço atual: Estrada do Imbuuro, lote 41 (Terreno ao lado do Terminal Cehab), Macaé/RJ.

Benfeitorias e ocupação: Ressalto que não foi possível a visualização do imóvel em sua parte interna, tendo em vista que é cercado de muros altos e não havia nenhuma pessoa no local que pudesse permitir a entrada desta oficiala. Sendo assim, não pude verificar a eventual existência de benfeitorias ou de ocupação. Contudo, considerando as imagens do satélite do Google Maps, salvo mudança recente, o local não aparenta possuir construções.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Macaé, avalio o bem em **R\$ R\$6.008.521,93**, conforme demonstrativo em anexo.

Luiza Vianna Costa Coelho
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3	IMÓVEL 4
ANÚNCIO	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-fronteira-macae-rj-35000m2-id-2499183917/	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-virgem-santa-bairros-macae-25000m2-venda-RS8800000-id-2518921110/	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-virgem-santa-macae-rj-29000m2-id-2507341016/	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-barramacae-rj-20000m2-id-2460500835/
ENDEREÇO	Rodovia Amara Peixoto, 00, Fronteira, Macaé-RJ	Não informado no anúncio	Av. Lacerda Agostinho	Não informado no anúncio
BAIRRO	São José do Barreto	Virgem Santa	Virgem Santa	Barra de Macaé
ÁREA DO TERRENO	35.000m ²	25.000m ²	29.000m ²	20.000m ²
VALOR ANUNCIADO	R\$6.990.000,00	R\$8.800.000,00	R\$7.830.000,00	R\$7.585.900,00
VALOR M²	R\$199,71	R\$352,00	R\$270,00	R\$379,29

CÁLCULO DO VALOR MÉDIO DO M²:
 $199,71 + 352,00 + 270,00 + 379,29 / 4 = \text{R\$ } 300,25$

CÁLCULO DO VALOR TOTAL DO IMÓVEL:
 $300,25 \times 20.113,43\text{m}^2 = \text{R\$ } 6.008.521,93.$

Luiza Vianna Costa Coelho
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ
ATOrd 0101192-06.2018.5.01.0482
RECLAMANTE: CLODOALDO CARDOSO DE SANTANA
RECLAMADO: ALUCAR - TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - EPP

Certifico que cumpri com o despacho de id 67dd647, enviando e-mail ao leiloeiro no teor de referido despacho, conforme comprovante anexo.

MACAE/RJ, 15 de março de 2022.

DARIO MARTINS DA SILVA
Assessor




Assinado eletronicamente por: DARIO MARTINS DA SILVA - Juntado em: 15/03/2022 13:41:05 - 7f3ffb2
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22031513404142600000149342069?instancia=1>
Número do processo: 0101192-06.2018.5.01.0482
Número do documento: 22031513404142600000149342069

Zimbra**dario.silva@trt1.jus.br**

0101192-06.2018.5.01.0482

De : dario silva <dario.silva@trt1.jus.br>

ter, 15 de mar de 2022 13:38

Assunto : 0101192-06.2018.5.01.0482 2 anexos**Para :** paulobotelholeiloeiro
<paulobotelholeiloeiro@gmail.com>

Prezado leiloeiro, bom dia

Por determinação deste MM^o Juízo, segue anexo cópia de despacho e petição, referente ao processo supra, para a vossa ciência e providencia.

Att

PAV Rio das Ostras

Dario Martins

 **PETI??O.pdf**
141 KB **PARA O LEILOEIRO.pdf**
63 KB



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7f8ce18	23/02/2021 10:03	juntada de planta	Manifestação
145910e	23/02/2021 10:03	documentos do cartório	Documento Diverso
cffdd91	23/02/2021 10:03	planta 01	Documento Diverso
1030870	23/02/2021 10:03	planta 02	Documento Diverso
8fbc3ae	31/05/2021 18:08	Mandado	Mandado
63ba050	31/05/2021 18:08	Documento_c9d823a	Mandado
cedb04d	25/06/2021 13:05	Petição solicitando penhora com urgência	Manifestação
ce7e47f	25/06/2021 13:05	Auto de penhora e avaliação	Documento Diverso
4809a32	25/06/2021 13:05	ofício SP informando penhora	Documento Diverso
a9968a6	25/06/2021 13:05	Processo SP penhora com exigência	Documento Diverso
02cd8d1	01/07/2021 23:24	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
0d0afa8	01/07/2021 23:24	Auto de penhora e avaliação Alucar matr. 22339 Área A 0101192-06.2018	Auto de Penhora
4ffe717	01/07/2021 23:31	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
c3658a8	01/07/2021 23:31	Auto de penhora e avaliação Alucar matr. 22340 área B 0101192-06.2018	Auto de Penhora
7f3ffb2	15/03/2022 13:41	email ao leiloeiro	Certidão
a2e38d4	15/03/2022 13:41	email ao leiloeiro	Documento Diverso